

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

FILIFE GONÇALVES MARTINS

**NEOPROTECIONISMO APÓS O SURGIMENTO DA OMC: TENDÊNCIAS
RECENTES E ALGUMAS IMPLICAÇÕES**

Porto Alegre

2021

FILIFE GONÇALVES MARTINS

**NEOPROTECIONISMO APÓS O SURGIMENTO DA OMC: TENDÊNCIAS
RECENTES E ALGUMAS IMPLICAÇÕES**

Trabalho de Conclusão submetido ao Curso de Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. André Moreira Cunha

Porto Alegre

2021

FILIFE GONÇALVES MARTINS

**NEOPROTECIONISMO APÓS O SURGIMENTO DA OMC: TENDÊNCIAS
RECENTES E ALGUMAS IMPLICAÇÕES**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Economia.

Porto Alegre

2021

RESUMO

O trabalho busca entender se a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), e suas reformas propostas, auxiliaram no aumento da participação dos países mais pobres no comércio internacional. Foi analisada uma ampla bibliografia acerca do comércio internacional, apresentando os ideais dos principais autores favoráveis ao livre comércio e dos autores que contrapõem esses ideais, apresentando a evolução do sistema multilateral a partir do surgimento do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) e posteriormente a OMC, analisando como o comércio internacional está evoluindo com essas organizações, e, a partir de uma análise de dados, realizar uma comparação entre os países mais ricos com as nações de menor renda na diminuição das tarifas e no crescimento das trocas em relação ao PIB. Foi verificado que com a exceção de alguns países de renda média a estrutura geral permaneceu com o peso majoritário dos países de alta renda. Porém, os países mais pobres conseguiram obter ganhos e maior participação no sistema multilateral após a criação da OMC.

Palavras Chave: Organização Mundial do Comércio. Comércio Internacional. Países em Desenvolvimento.

Classificação “Journal of Economic Literature” (JEL): F5

ABSTRACT

The work seeks to understand whether the creation of the World Trade Organization (WTO), and its proposed reforms, helped to increase the participation of the poorest countries in international trade. A wide bibliography on international trade was analyzed, presenting the ideals of the main authors in favor of free trade and the authors who oppose these ideals, presenting the evolution of the multilateral system from the emergence of the General Agreement on Tariffs and Trade (GATT) and later the WTO, analyzing how international trade is evolving with these organizations and based on data analysis, make a comparison between richer and lower-income countries in terms of lower tariffs and growth of trade in relation to GDP. It was found that, with the exception of some middle-income countries, the general structure remained with the majority weight of high-income countries. However, the poorest countries managed to obtain gains and greater participation in the multilateral system after the creation of the WTO.

Keywords: World Trade Organization. International Trade. Developing Countries.

“Journal of Economic Literature” (JEL): F5

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	TEORIAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	09
2.1	Mercantilismo	11
2.2	O Liberalismo e a Escola Clássica	13
2.3	Adam Smith	14
2.4	David Ricardo	15
2.5	O Contraponto ao Liberalismo e Políticas Protecionistas	17
3	EVOLUÇÃO DO PROTECIONISMO, DO GATT À OMC	22
3.1	O Multilateralismo	23
3.2	O Surgimento do GATT	24
3.3	A consolidação da OMC	27
3.4	Principais Impactos na Economia Internacional	29
4	IMPACTOS DA OMC NAS RELAÇÕES COMERCIAIS GLOBAIS	35
4.1	Nações desenvolvidas versus Nações em Desenvolvimento	36
4.2	O Sistema de Solução de Controvérsias	39
4.3	Experiências Internacionais	41
4.4	Medidas Não Tarifárias	48
5	CONCLUSÃO	51
	Referências	54

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial do Comércio (OMC) surgiu em 1995 como um avanço no sistema multilateral para regular o comércio internacional. Dentre as funções da organização estão verificar a implementação de acordos existentes e as políticas comerciais das nações participantes, garantir o cumprimento das normas através do processo de solução de controvérsias e por fim negociar acesso a novos participantes. A organização é formada por Conselhos Gerais: para Assuntos Orçamentários, Restrições por Motivo de Balanço de Pagamentos, Comitês de Comércio e Desenvolvimento, de Exame de Políticas Comerciais, Órgão de Solução de Controvérsias, para Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionado ao Comércio, para o Comércio de Serviços e para o Comércio de Bens.

Os principais objetivos da OMC são buscar a liberdade comercial, através da diminuição das barreiras tarifárias, fortalecer o sistema multilateral de comércio e auxiliar os países em desenvolvimento a alcançar maiores taxas de crescimento no processo de abertura comercial, através de maior flexibilidade nas aplicações de determinadas regras e no cuidado com a existência de assimetrias no comércio que prejudicam as nações mais pobres.

Partindo disso, o presente trabalho pretende responder a seguinte pergunta: a OMC, através de suas mudanças estruturais no comércio global, auxiliou os países de menor renda a participarem mais intensamente do sistema multilateral? O objetivo desse trabalho é verificar se desde a criação da OMC, o sistema multilateral está sendo positivo para os países em desenvolvimento, se as políticas protecionistas estão realmente diminuindo, como é um dos principais objetivos da organização, e, se a OMC garante a simetria do comércio e das regras tanto para países desenvolvidos quanto para as nações ainda em desenvolvimento.

Os objetivos específicos deste trabalho serão: revisar a literatura acerca o comércio internacional dos principais autores, tanto clássicos quanto contemporâneos, observando a diferença entre os autores que promovem o livre comércio e os autores que apresentam um contraponto aos ideais liberais; observar a partir do final da Segunda Guerra Mundial a evolução do sistema multilateral, iniciando pelo surgimento do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) e seus

principais impactos, até a criação da OMC e analisar como o comércio internacional está evoluindo com a organização; e analisar o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC), explicando o seu funcionamento e papel na resolução de conflitos, e a partir de uma análise de dados, realizar uma comparação entre os países mais ricos com as nações de menor renda na diminuição das tarifas e no crescimento das trocas em relação ao PIB.

A hipótese defendida é de que os esforços em que a OMC realiza para garantir a simetria do comércio e de suas regras para todos os países, independentemente de sua renda são insuficientes, e a busca pela diminuição das barreiras tarifárias não garante uma maior facilidade à entrada de novos países em determinados mercados, visto que as principais economias mundiais empregam barreiras protecionistas como medidas técnicas ou sanitárias, buscando apenas proteger suas próprias indústrias de novas concorrências.

2 TEORIAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

As teorias de comércio e do crescimento surgiram junto com a origem do pensamento econômico através de autores que propagavam o liberalismo no comércio internacional como Adam Smith e David Ricardo. Tal perspectiva foi criticada por autores como Friedrich List, Ha-Joon-Chang e a Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe), que argumentavam que o desenvolvimento acontecia através do uso de medidas protecionistas com o objetivo de favorecer produtores nacionais, ideias que influenciaram as políticas econômicas principalmente dos países latino-americanos.

O comércio internacional era visto como um componente vital para gerar maiores riquezas e aumento de bem-estar das nações. Segundo Sarquis (2011, pg. 27 a 30) Adam Smith dava grande importância às economias de escala e ao desenvolvimento do capital humano, buscando crescimento no longo prazo. O entendimento da relação entre comércio e desenvolvimento depende das diversas interpretações acerca o tema comércio internacional e crescimento.

O comércio internacional tem cada vez mais impacto nas economias mundiais. Desde o início da globalização, essa prática auxiliou a moldar o mundo como conhecemos hoje, ajudando a definir a geopolítica atual, e em tempos de guerra a definir alianças. Segundo Barral (2002, pg. 13), a partir do século XVII, as economias transitavam entre momentos com maior liberdade comercial e momentos de maiores restrições. E muito disso é explicado pelos ciclos de crescimento econômicos e crises. Mas podem acontecer por razões sociais, políticas, ideológicas e até mesmo eleitorais.

No mercado internacional os países, exportam seus produtos para conseguirem importar tanto bens para consumo quanto para o seu desenvolvimento, como máquinas e tecnologia. Portanto, para Jakobsen (2005) existe uma correlação entre comércio e desenvolvimento, ainda que seus efeitos possam não ser simétricos, com alguns países mais beneficiados que outros.

Em relação entre o comércio e o desenvolvimento, de acordo com Barral (2002, pg. 373) existem três posturas para serem tomadas. Primeiro são os “free-traders”, que seguem a perspectiva de David Ricardo e, veem essa relação com

correlação positiva. Esse pensamento é o proposto normalmente por aqueles que enxergam o comércio internacional em sua plena capacidade na liberdade de escolha e dinamismo de mercado. A segunda postura de acordo com o autor são os pessimistas do comércio, que acreditam que as relações econômicas internacionais são reflexos das dominâncias de mercado presentes, e quando a expansão do mercado acontece aumenta essa dominação e torna os países desenvolvidos cada vez mais fortes, e os países periféricos ficam cada vez mais distantes dos países desenvolvidos.

A terceira postura proposta pelo autor refere-se ao comércio internacional avaliado em seu contexto histórico específico. Por um lado, alguns obtiveram sucesso ao abrirem-se radicalmente ao mercado internacional como estratégia de desenvolvimento. Por outro lado, em certas nações a dependência do comércio internacional foi um grande fator para o empobrecimento do país e conservação das estruturas sociais. Na terceira postura não existe fórmula que garanta sucesso, pois cada país possui diferentes fatores como: posição geográfica, estrutura política e contexto histórico.

Os ciclos de maior e menor liberdade econômica no âmbito internacional são associados por Sarquis (2011, pg. 16) aos ciclos de maior e menor crescimento, e também a, diferentes regimes de comércio. Um exemplo disso é nas crises de 1929 e 2009, onde foi observado contração das economias e do comércio exterior.

Desde o início do Acordo de Bretton Woods e do Plano Marshall foi evidenciado um aumento nos fluxos comerciais no contexto de negociação de reduções tarifárias por meio do Acordo Internacional de Comércio e Tarifas (GATT – General Agreement on Tariffs and Trade). Segundo Sarquis (2011, pg. 16) o comércio internacional e o desenvolvimento se complementam em uma escala cada vez mais global. Prevalece atualmente a visão de que é possível obter benefícios do comércio internacional, quando as exportações e importações são bem trabalhadas. Para Sarquis, na economia mundial, prevalece a ideia de que existe uma correlação entre nível de crescimento econômico e o grau de abertura econômica, ou até mesmo de dedicação ao mercado internacional. Quanto maior o grau de inserção comercial, mais favorecido está o desenvolvimento. Mas não existe uma clara definição sobre as causas dessa correlação e nem sobre por quanto tempo esse

crescimento durará. Mas a diferença entre países desenvolvidos e em desenvolvimento acontece devido a fatores específicos de cada país como geografia, recursos naturais, mas principalmente em função de suas estruturas econômicas, produtividade e capacidades de inovação. Esses fatores estimulam a acumulação de fatores não naturais (máquinas e capital humano).

2.1 Mercantilismo

A era mercantilista aconteceu entre os séculos XV e XVIII, iniciando a partir da expansão comercial. O autor Rojas (2004) expõe os fatores que precederam a era mercantilista. Entre eles estão a expansão do novo mundo através das grandes navegações e o descobrimento das Américas pelos europeus, que consolidaram alguns estados-nações, auxiliaram no aumento do comércio e levou a descoberta da rota marítima até a Ásia.

A riqueza de cada país era predominantemente dependente da quantidade de metais preciosos entrantes, como prata e ouro, o que auxiliava na expansão comercial internacional, porém as importações ainda não eram consideradas relevantes para o desenvolvimento. De acordo com Souza (2009), as nações buscavam intensamente a acumulação de metais nobres, chegando ao ponto de “retirarem” esses metais de suas próprias colônias e países aliados. Eram realizados acordos econômicos para que todo o comércio fosse realizado apenas entre as grandes metrópoles, que estava em busca constante para aumentar o seu poder comercial. Os preços para a exportação de bens manufaturados eram altos, enquanto para os minerais e bens agrícolas os preços eram fixos com baixo valor. Existiam outras regras como que o comércio das colônias só poderia ser realizado com navios que tivessem como origem a metrópole, o que de acordo com o autor foi positivo para o comércio europeu, entretanto auxiliou o subdesenvolvimento em certos países.

Segundo Aita (2018, pg.15) as exportações eram de grande importância para a economia interna, porém as importações eram vistas como o oposto disso, pois reduziam a demanda por produtos domésticos, e ainda “entregavam” divisas (metais preciosos à época) para o exterior. Por isso era visto como importante o Estado

estar presente para defender sua economia, propiciando a produção interna, tanto para consumo interno quanto para exportação, e, ao mesmo tempo desincentivando as importações através restrições protecionistas. Alcançar a balança comercial positiva tornou-se o principal objetivo de qualquer nação. Para isso o valor negociado em exportações precisaria ser maior que os valores negociados nas importações, assim foram criadas pesadas taxas alfandegárias aos produtos estrangeiros.

Souza (2009) escreve que no sistema mercantilista o monopólio era concedido pelo Estado buscando aumentar o valor das exportações. Isso acontece para certos bens em que a taxa de juros era fixa e os salários maximizados, do outro lado o consumo interno de bens de luxo importados era limitado. Na Inglaterra, o mercantilismo defendia a reexportação, eles acreditavam que para o país enriquecer, devem desenvolver a produção interna através do comércio exterior, e não simplesmente acumular metais preciosos.

Apesar de existir certas diferenças nas políticas mercantilistas dos países, é possível observar diversas semelhanças entre elas como o metalismo, a busca constante pela balança comercial favorável, a intervenção estatal, a utilização de políticas restritivas para a importação, monopólio e colonialismo, de acordo com Bortoto (2004).

Para Aita (2018, pg. 16) é possível identificar que o mercantilismo trouxe impactos positivos para o comércio internacional, já que auxiliou na integração da Europa com as Américas, a África e a Ásia, desenvolveram áreas como as manufaturas, as navegações e aumentou o nível de circulação das moedas e de mercadorias. Mas Kenan (1998) fez um contraponto, quando escreveu que existem falhas na construção mercantilista. O autor explica que um país que exporta mais do que comparativamente importa está aumentando a sua oferta monetária, seus preços cresceriam até que a sua taxa de câmbio esteja comprometida. Isso o tornaria alvo de crítica para grandes economistas como Adam Smith e David Hume, que afirmavam que essa intervenção estatal para buscar o saldo mais positivo possível na balança estaria “desafiando as leis naturais”.

2.2 O Liberalismo e a Escola Clássica

Uma das vertentes econômicas com mais seguidores é a do liberalismo. Caracterizada pela livre concorrência, livre mercado, a iniciativa individual, intervenção do Estado mínima e pela divisão internacional do trabalho, a última de acordo com os liberais trazem benefícios para todos segundo Maia (2008), que afirma a possibilidade de todos os países comprarem produtos com valor baixo, a maximizaram seus recursos naturais e tornarem-se eficientes nos fatores de produção. Esses fatores de produção maximizados, de acordo com Martins (2014, pg. 16) levam a redução de custos de produção e aumento no consumo, acarretando a geração de empregos e aumento na produção, e assim o bem-estar da população aumentará. Entretanto, Maia (2008) sugere que existe um conflito de interesses entre empresas e o Estado, sendo que um precisa do outro. Para o autor na ausência do Estado para regulamentar as empresas, existirá espaço para grandes problemas como escravidão, formação de cartéis e oligopólios.

O principal autor que apoia o livre comércio foi Adam Smith, que deixa claro em sua obra que o Estado deveria ter o menor impacto possível, levando os agentes econômicos a terem total liberdade, assim encaminhando o país para sua capacidade máxima. A riqueza de uma nação vizinha, de qualquer forma, embora perigosa na guerra e na política, é certamente vantajosa no comércio.

De acordo com Brue (2006, pg. 46 a 61) quando Adam Smith publicou seu livro “A Riqueza das Nações” em 1776 iniciou-se a era da Escola Clássica. Os clássicos são historicamente conhecidos por proliferarem o liberalismo econômico, eles tinham como base a liberdade pessoal, a propriedade privada, a iniciativa individual, a empresa privada e principalmente a intervenção mínima do Estado. Essa ideia de liberdade vinha em contraponto ao as restrições feudais e mercantilistas antes executadas principalmente quanto a transferências de terra e comércio. Os clássicos buscavam a acumulação de capital e o crescimento econômico, entregando poder aos empresários e aumentando a importância de mercadores e industriais.

2.3 Adam Smith

Smith é o membro mais famoso da Escola Clássica, e suas contribuições são tão importantes que merecem um capítulo à parte. De acordo com Aita (2018, pg. 17) Smith ao publicar “A Riqueza das Nações” em 1776, considerava o sistema da época falho ao não perceber que ao realizar trocas comerciais ambas as partes poderiam ser beneficiadas, e não somente a parte que recebeu divisas. As exportações podem servir para transferirem produtos não consumidos no mercado local, e serem importados produtos em que a demanda interna está maior que a oferta interna. Smith afirma que em momentos de paz e comércio, as trocas entre países devem igualmente permitir que eles troquem a um valor maior e que disponham de um mercado melhor, ou pela produção imediata da indústria.

Moreira (2012 pg. 214) afirmou que para Smith as nações enriqueciam quanto maior o desenvolvimento da divisão do trabalho, buscando maior especialização e eficiência no trabalho. Quanto maior esse aprofundamento na divisão do trabalho, e mais aberto os mercados forem para o exterior e mais integradas comercialmente com outras nações, a nação alcançaria maiores patamares de riqueza. A capacidade de realizar trocas automaticamente gera ao aumento na especialização do trabalho, aumentando a produtividade e por fim reduzindo os custos. Essa vantagem é absoluta, quando menor a utilização do trabalho ao produzir um determinado bem, a eficiência da produção será maior, portanto, menor será o número de horas utilizado para produzir esse bem. Os indivíduos aplicam da forma mais eficiente possível os fatores de produção (capital e trabalho), alcançando assim a melhor alocação desses fatores comparados ao Estado.

Conforme Bortoto (2004) o pensamento filosófico de Smith era de que a natureza guiaria o homem ao melhor caminho, assim a liberdade do indivíduo seria o melhor interesse para a sociedade, pois a auto regulação dos agentes levaria a resultados favoráveis para todos. Esse conceito é a famosa “mão invisível”. Assim o Estado teria papel secundário no comércio, sendo apenas um agente indireto que promove o bem-estar social e garantia do desenvolvimento.

Aita (2014, pg. 17) escreve que para Smith o protecionismo deve ser imediatamente condenado, pois, ao utilizar-se de políticas protecionistas, como

subsídios de exportação, o aumento do mercado externo gerado seria à custa do mercado interno, já que se esse produto não fosse exportado, e fosse negociado no mercado interno, ele causaria uma queda nos preços no mercado interno. De acordo com Moreira (2012 pg. 214) se o preço do produto no mercado interno for maior que o bem importado é mais vantajoso trocar a produção própria de um bem cuja exista excesso de oferta no mercado interno, pelo produto importado. Assim essa fuga do monopólio do mercado interno orientaria os agentes a empregarem seus fatores de produção com a maior eficiência possível.

2.4 David Ricardo

Ricardo foi um dos grandes pensadores da Escola Clássica, em seus trabalhos, segundo Brue (2006, pg.102 a 116) teorizou sobre questões da moeda, criou a teoria dos rendimentos decrescentes, e também fez a teoria do valor de troca e os preços relativos. Mas a sua maior herança teórica é a teoria das vantagens comparativas. De acordo com Souza (2009), Ricardo dava muita importância para o papel dos capitalistas, que auxiliam fortemente para o crescimento do país ao arrendarem terras para produzir alimentos e contratar trabalhadores. Ele acreditava que mesmo quando os países conseguissem produzir internamente o que é demandado, o comércio internacional será benéfico. Esse benefício se daria através das vantagens comparativas, que é quando o país se especializa em produzir certos bens, e não tenta produzir tudo que consegue.

“Smith defendia o mercado externo sem barreiras para ampliar os mercados e remover os excedentes. O mercado estava baseado nas diferenças nos custos absolutos. Ricardo deu uma contribuição brilhante e duradoura para o pensamento econômico ao mostrar que, até mesmo quando um país é mais eficiente do que o outro na produção de todas as mercadorias, o comércio entre os dois, contudo, pode ser de vantagem mútua. Sua teoria dos custos relativos é conhecida hoje como a teoria das vantagens comparativas”. (BRUE, 2006, pg. 116)

Krugman, Obstfeld e Melitz (2015, pg. 4) escrevem que Ricardo criou uma explicação do comércio se tratando das diferenças internacionais na produtividade do trabalho. Ligando padrões comerciais a relação entre os fatores de produção (capital, mão de obra e terra), e o uso relativo desses fatores na produção de mercadorias.

Brue (2006, pg. 116 a 117) descreve um exemplo das vantagens comparativas trazendo benefícios para dois países na troca por bens que possuem vantagem comparativa. Supondo que Portugal possua vantagem absoluta na produção de vinho e também na produção de tecido, o país fabrica três unidades de vinho e seis unidades de tecido com uma hora de trabalho para cada bem. Já a Inglaterra, supondo que em uma hora de trabalho consiga produzir uma unidade de vinho e cinco de tecido. Ricardo afirma que cada país deve produzir o produto em que possui maior vantagem relativa. Como o custo de oportunidade de uma unidade de vinho é de duas unidades de tecido para Portugal e para a Inglaterra é de cinco unidades, por isso o custo para Portugal especializar-se em vinhos é menor. Já o custo de oportunidade de Portugal para produzir tecido é de $\frac{1}{2}$ unidades de vinho, o inglês é de $\frac{1}{5}$ unidades de vinho, portanto a Inglaterra, de acordo com a teoria de Ricardo, deveria especializar-se em tecidos, visto que possui custo de oportunidade menor do que Portugal.

Ricardo define, segundo Bortoto (2004), que independentemente do grau de desenvolvimento econômico, social e tecnológico, a liberdade comercial pode beneficiar bilateralmente os países parceiros comerciais, com o aumento do consumo de suas mercadorias. Porém, diferente da “mão invisível” de Adam Smith, que segundo o autor garantia a eficiência de mercado, Ricardo propagava a ideia de um sistema que busca o aumento de bem-estar através da utilização das melhores características de cada país. Ricardo nem ao menos enxerga os países desenvolvidos com mais vantagens do que os países em desenvolvimento, ele acredita na igualdade nas trocas entre parceiros comerciais, indiferente do grau de desenvolvimento.

Moreira (2012 pg. 215 a 216) critica a teoria de Ricardo, pois não bastava explicar a troca internacional pela lei dos custos comparativos, para o autor era necessário explicar o motivo de esses custos existirem. Sendo necessário integrar a combinação do fator trabalho aos fatores terra e capital. Devido às diferenças fatoriais entre os países, o comércio aconteceria apenas quando os preços marginais dos fatores de produção forem equalizados. Segundo Brue (2006), Ricardo não especificou de forma clara como os ganhos de especialização mencionados em sua teoria iria ser divididos entre os países, e não é explicado o

que realmente determina as proporções das trocas entre as mercadorias comercializadas no comércio internacional. E segundo Jakobsen (2005), Ricardo desconsiderava aspectos importantes do comércio internacional como custos de transporte, mais-valia e desenvolvimento tecnológicos.

2.5 O Contraponto ao Liberalismo e Políticas Protecionistas

Enquanto os liberais creem na intervenção mínima do Estado na economia existem autores que pensam o oposto. Segundo esses autores, para o desenvolvimento econômico acontecer, devem ser praticadas políticas protecionistas, que segundo Barral (2002, pg. 14) é o uso de medidas que tem o objetivo de favorecer produtores nacionais, e dependendo de fatores como contexto histórico e estrutura de mercado, podem resultar positiva ou negativamente. Segundo o autor, desde o século XVIII as políticas protecionistas estão constantemente trabalhando em conjunto com as liberais, pois existem períodos de menor e maior liberdade comercial.

Esse sistema busca através de uma intervenção estatal maior, corrigir as falhas de mercado e maximizar a renda segundo Maia (2008). O autor afirma que as políticas protecionistas, tomadas burocraticamente pelo Estado, englobam barreiras alfandegárias, manipulação na taxa de câmbio e quotas de importação.

Moreira (2012, pg. 217 a 218) escreve que para entender o modo que as diferentes formas de especialização produtiva e a inserção comercial afetam a economia dos países é necessário contrapor a visão liberal, o comércio afeta a alocação de recurso e os diferenciais internacionais de crescimento da renda. E assim como a diversidade de especializações é fundamental ao explicar as diferenças de crescimento nos países, as políticas dos Estados são importantes para definir a distribuição dos ganhos e perdas ocorridas devido às transações no comércio internacional. O padrão do comércio internacional é recheado de assimetrias, algumas herdadas por decisões do passado e outras que são construídas ao longo do tempo.

Um dos precursores da escola alemã, Friedrich List, tinha como princípios a abordagem desenvolvimentista para a economia, enfatizando a importância do

governo, a abordagem intuitiva e a defesa da reforma conservadora de acordo com Brue (2006, pg. 202 a 203). List era um dos principais defensores do protecionismo, ele contestava o apoio ao livre comércio da forma como se relaciona com a industrialização. Para List no início as tarifas protecionistas aumentam o preço dos bens manufaturados, mas após o país estar preparado para obter uma força industrial plenamente desenvolvida, esses bens podem ser produzidos a preços menores nacionalmente do que se forem importados no comércio exterior. Para o autor o uso de políticas protecionistas é benéfico visando a obtenção de uma força de produção, garantido assim ao país uma quantidade infinitamente maior de bens, importante principalmente em tempos de guerra.

Segundo Buarque (1983), a principal característica do pensamento de List era a nacionalidade. De acordo com o autor, a liberdade do comércio apenas era de interesse dos países que alcançaram certo nível de desenvolvimento industrial, e que “a mão invisível” aclamada pelos liberais, apenas perpetuava esse status.

Moreira (2012, pg. 2018 a 2019) escreve que List criticava fortemente aos clássicos. List propagava as assimetrias que acontecem no mercado internacional, principalmente em relação aos diferentes níveis tecnológicos entre os países. As forças produtivas são variável-chave no desenvolvimento econômico das nações. Isso implica um papel importante do Estado na economia promovendo investimentos na infraestrutura do país, buscando desenvolver o setor manufatureiro, auxiliando a inserção da nação no comércio internacional de forma mais competitiva. Existe uma diferença evidente de List em relação ao poder de influência no mercado internacional, de uma nação que possui domínio do setor manufatureiro, para uma nação que concentra sua produção em produtos primários, evidenciando assim a importância de os países industrializarem-se para alcançar maior autonomia no mercado. O livre comércio para List não era funcional sem a execução de políticas públicas buscando a proteção da indústria nascente. A industrialização é um fator fundamental para as economias alcançarem maturação econômica, mas para as nações em estágios menos avançados, as políticas protecionistas são necessárias para os países expandirem as suas forças produtivas e desenvolver a manufatura.

A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) incorporou elementos da crítica de List e avançou na análise da inserção internacional dos

países periféricos, particularmente os da América Latina. Segundo Mourão (2014, pg. 63 a 68), a Cepal influenciou fortemente as políticas econômicas dos países latino-americanos, principalmente a partir da década de 1950, sobre o processo de substituições das importações. Era composta principalmente por teóricos como Raul Prebisch, Celso Furtado, Maria da Conceição Tavares, Ignácio Rangel e outros. Para eles era importante pensar uma nação como um agente econômico, e tomar ações para seu próprio interesse. No Brasil a influência da Cepal serviu no planejamento e execução do Plano de Metas (1956-1960), que programou no Brasil a indústria de bens de consumo durável substituidora de importações.

De acordo com Bielsthowsky (2000, pg. 456 e 458), a Cepal entendia que a contribuição de recursos internacionais possuía um caráter temporário, não sendo mais necessário, quando existir internamente a produção de bens de capital que possibilitem a não utilização de toda a poupança adicional gerado por esses bens. Porém para o autor quanto mais os países avançam na industrialização, mais eles tendem a sofrer, muito por conta da estrutura social, e da estrutura do intercâmbio, e enquanto a demanda por produtos manufaturados importados aumenta rapidamente, as exportações primárias aumentam lentamente, criando um obstáculo para o desenvolvimento dos países periféricos.

Um dos pontos principais para entender a economia cepalina é, segundo Gala, Camargo e Freitas (2016, pg. 2), perceber que para entender o desenvolvimento econômico dos países da América Latina, é necessário entender as especificidades tecnológicas e produtivas de cada bem produzido em um determinado país. Para eles o desenvolvimento econômico era a sofisticação produtiva de uma economia, onde se iniciava com produtos simples, até alcançar produtos sofisticados e complexos. A construção de indústrias complexas e diversificadas é fundamental para alcançar o desenvolvimento, alcançando retornos crescentes de escala.

O economista Ha-Joon-Chang escreve em sua obra como os países que estão em desenvolvimento possuem a tendência de adotar determinadas políticas propagadas pelos países já desenvolvidos para alcançar o mesmo patamar. Os países desenvolvidos segundo Chang (2004) incentivam o liberalismo econômico para essas nações, incentivando as desregulamentações de políticas

macroeconômicas restritivas e um governo voltado para o mercado. Mas Chang sintetiza diversas críticas contrárias a essa visão ortodoxa, mostrando que essas políticas não necessariamente foram aplicadas pelos países hoje desenvolvidos, enquanto buscavam o mesmo. O autor reflete sobre os países desenvolvidos parecerem querer esconder a razão de seus sucessos. Ele chama esses países de “mau-samaritanos”, pois são instituições de claro domínio no cenário mundial, mas que possuem uma visão equivocada de sua própria história ao apresentar o liberalismo econômico como o caminho para os países em desenvolvimento alcançarem o desenvolvimento econômico.

Chang (2009, pg. 7) toma como exemplo a Inglaterra no século XVIII. O país adotou políticas de livre mercado e comércio, adiantando-se perante as outras nações, e isso levou o país a grande sucesso econômico, incentivando a mais países tomarem o mesmo rumo, liberando o comércio e desregulamentando suas economias.

Só que segundo Chang (2009, pg. 11), ao mesmo tempo em que os países impunham o livre comércio aos países mais pobres através de colonialismo, e tratados desiguais, os países ricos possuíam tarifas mais altas, principalmente para produtos industrializados. A Inglaterra que era para ser a pioneira do livre comércio foi um dos países mais protecionistas do mundo. Em meados do século XIX, houve períodos de real livre comércio para o autor, com as tarifas zeradas na Inglaterra, porém a partir de 1880 a grande maioria dos países europeus aumentaram as barreiras de proteção com o objetivo de proteger sua agricultura dos preços baixos vindo dos países pobres, e de promover suas novas indústrias de aço, química e maquinário. A Inglaterra entregou-se novamente para o protecionismo muito por conta do declínio da supremacia inglesa, causada pelo sucesso de políticas protecionistas nos países concorrentes que desenvolveram suas indústrias.

A Cepal, assim como Friedrich List e Ha-Joon-Chang, enquadra-se no grupo que enxerga para o desenvolvimento das economias é vital a atuação do Estado através de políticas protecionistas, tanto para gerar bem-estar para a população quanto para ganhar maior força no comércio internacional. Esse grupo contrapõe as ideias de economistas renomados como Adam Smith e David Ricardo, famosos por

suas ideias de intervenção estatal mínima e equilíbrio natural dos agentes de mercado.

As ideias desses pensadores foram muito utilizadas nos séculos XX e XXI, quando houve o aumento da globalização e a intensificação do comércio internacional. Nesse período diversos países industrializaram-se e aumentaram a concorrência para todos os mercados. Para alcançar a maximização do bem estar social e dos ganhos no comércio internacional, cada país trabalha, e busca políticas, que o auxiliem a cada vez mais serem participativos no comércio internacional, sendo alguns utilizando medidas protecionistas e outros incentivando o comércio livre de barreiras tarifárias. As organizações criadas para auxiliar, e até mesmo regular o comércio internacional, tendem a promover a liberalização do comércio, buscando diminuir as barreiras tarifárias impostas pelos países as importações, ao mesmo tempo em que fornece auxílio aos países mais pobres serem mais participativos no comércio multilateral.

3 EVOLUÇÃO DO PROTECIONISMO, DO GATT À OMC

Com o início da hegemonia dos Estados Unidos após o fim da Segunda Guerra Mundial, a economia passou a obter maiores influências liberais de acordo com Chang (2004). Nos países em desenvolvimento ainda se utilizavam de medidas protecionistas e intervenção Estatal, mas a liberalização do comércio mundial entre os países ricos ganhou força com a criação do Acordo Geral Comércio e Tarifas, ou mais conhecido como GATT. Segundo Chang no final da década de 1970, foram notadas as falhas dos países em desenvolvimento no processo de substituição das importações que estavam sendo implementados, através de subsídios e forte regulamentação. O milagre econômico no Leste asiático, que aconteceu através do incentivo ao livre comércio e captação de investimentos estrangeiros, levou os países em desenvolvimento, que ainda utilizavam práticas protecionistas, a abandonarem e assumirem o neoliberalismo, levando em 1989 ao fim do Comunismo com a queda do muro de Berlim.

O desenvolvimento de tecnologias de transporte e comunicação fez com que, segundo Chang (2004), mudanças nas políticas nacionalistas e protecionistas sejam mais necessárias. Com o aumento da integração econômica mundial, e os novos desafios enfrentados principalmente pelos países em desenvolvimento, foi criada a Organização Mundial do Comércio. A OMC é uma agência que tem como princípios a liberalização do comércio, a regulamentação do investimento estrangeiro e a proteção de direitos de propriedade intelectual. Junto com o FMI (Fundo Monetário Internacional), a OMC é encarregada de tratar o acesso às finanças de curto prazo sendo as de longo prazo papel do Banco Mundial, formando assim o núcleo de sistema de governança econômica global.

Para realizar uma análise dos acontecimentos contemporâneos é necessário conhecimentos históricos que formaram o sistema multilateral atual. Observaremos o processo evolutivo do Sistema Multilateral do Comércio e os principais impactos das organizações criadas a fim de auxiliar o comércio internacional a partir da Segunda Guerra Mundial até os dias atuais, observando o plano político, econômico e a estruturação do sistema multilateral.

3.1 O Multilateralismo

Multilateralismo é um sistema do comércio que estrutura e regula as trocas de bens e serviços entre países. Os Estados Unidos foram os pioneiros na construção do multilateralismo de acordo com Aita (2018, pg. 25), iniciado antes da Segunda Guerra Mundial, e caracterizado por uma série de acordos bilaterais. O objetivo era alcançar um sistema multilateral que garantisse a prosperidade, o desenvolvimento e o funcionamento das relações econômicas.

As primeiras tratativas em busca do reordenamento da economia mundial aconteceram em 1941 de acordo com Oliveira (2006, pg. 48 a 50), quando o presidente dos Estados Unidos Roosevelt, e o primeiro ministro britânico Churchill, assinaram a carta do Atlântico, onde até mesmo o Brasil aderiu em 1943. Entretanto a estruturação da reorganização da economia mundial passou a tomar forma na Conferência de Bretton Woods em 1944, onde foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). Em 1947 aconteceu em Genebra uma reunião formada por vinte e três países, com o objetivo de criar a Organização Internacional do Comércio (OIC), e ocorreu a primeira rodada de negociações multilaterais em busca da redução das barreiras tarifárias. Entre novembro de 1947 e março de 1948 em Havana, mais de cinquenta países acordaram com a Carta de Havana, documento que criava a OIC, então responsável pela regulamentação do comércio internacional. De acordo com o autor a carta da OIC possuía diversas exceções e ambiguidades que somente a Austrália e a Libéria ratificaram-na. Porém o autor ressalta dois pontos para a não ratificação da carta de Havana, a mudança geopolítica mundial, com o fim da Segunda Guerra Mundial e o início da tensão entre Estados Unidos e URSS, e o congresso norte-americano estava receoso de abrir mão de determinados controles sobre a política comercial e tarifária dos Estados Unidos. Dessa forma como o GATT era visto como um instrumento temporário, e não era necessária ratificação congressional por ser um acordo executivo, ganhou força para exercer a função de uma quase instituição internacional organizadora do comércio internacional.

Os principais desafios do multilateralismo além das negociações e disputas nas organizações de acordo com Oliveira e Thorstensen (2011, pg. 11) são as fragmentações da regulação do comércio graças ao aumento das regras criadas por outras instituições internacionais, que acabam por afetar o comércio. Essas organizações possuem responsabilidades a outras grandes questões globais, e respondem a pressões da sociedade, especialmente das principais potências internacionais, e criam suas estruturas e marcos regulatórios com o objetivo de alcançar seus objetivos políticos como a proteção do meio ambiente, combate a mudanças climáticas, sustentabilidade, igualdade social e combate à pobreza. Essas regras criadas impactam indiretamente o comércio internacional e suas atividades. Os autores mencionam também as regulamentações regionais, bilaterais e não recíprocas, através de acordos preferenciais. Essas regulações criam novos regimes, na maioria das vezes entre países centrais, como Estados Unidos e União Europeia, ou entre China e Índia. Criando mais uma fonte de segmentação no comércio, e, portanto, enfraquecendo o multilateralismo.

3.2 O Surgimento do GATT

Com o objetivo de usufruir cada vez mais dos benefícios do comércio internacional, vinte e três países criaram em 1947 o GATT. De acordo com Reis *et al.* (2015, pg. 3 a 4) o início do acordo foi de forte crescimento no volume do comércio internacional. Entre 1950 e 1973 o crescimento médio anual do volume do comércio chegou a 8,2%, e mesmo com o término do acordo de Bretton Woods em 1973, o comércio manteve-se com taxas de crescimento altas como podemos observar na tabela abaixo.

Tabela 1 - Crescimento do Volume de Comércio e PIB Mundial, 1900 - 2000 (% a.a.)

Variação Média Anual	1900-1913	1913-1950	1950-1973	1973-2000
PIB	2,5	2,0	5,1	2,9
Comércio de Bens	4,3	0,6	8,2	4,9

Fonte: Reis *et. al* (2015, pg. 3 a 4)

Os países que criaram o GATT utilizavam-no frequentemente para realizar negociações buscando reduções tarifárias globais, e esse tratado sempre foi visto

como algo provisório de acordo com Reis (et. al, 2015, pg. 4), onde era esperado a criação de uma organização internacional que exercesse a mesma função porem com maior influência, visto que o GATT nunca teve uma base institucional, e não tinha poderes para tomar decisões sobre os Estados, portanto não possuía poder o suficiente para impedir seus membros de continuarem exercendo políticas protecionistas.

Segundo Bortoto (2004), o GATT possuía duas faces distintas. De um lado estava à ideia de ser um conjunto de regras acordadas entre os países membros, e pelo outro lado o GATT possuía uma função de fórum de negociações comerciais.

O GATT era baseado no conceito de não discriminação, o país não era obrigado a realizar as concessões, porém ao reduzir suas barreiras de importação para um determinado país, era obrigado a conceder o mesmo benefício para todas as nações membros do tratado. De acordo com Jakobsen (2005) as regras incluíam lista de concessões entre membros, transparência e extinção de restrições quantitativas. Durante sua vigência, aconteceram oito rodadas de negociações, abaixo segue tabela mostrando cada rodada de negociações e seus respectivos assuntos tratados.

Tabela 2 - Rodadas de Negociações Comerciais do GATT - 2006

Ano	Local (Nome)	Assuntos Cobertos	Países
1947	Genebra	Tarifas	23
1949	Annecy	Tarifas	13
1951	Torquay	Tarifas	38
1956	Genebra	Tarifas	26
1960-1961	Genebra (Rodada Dillon)	Tarifas	26
1964-1967	Genebra (Rodada Kennedy)	Tarifas e Medidas Antidumping	62
1973-1979	Genebra (Rodada Tóquio)	Tarifas, Medidas Não Tarifárias e Acordos Jurídicos	102
1986-1994	Genebra (Rodada Uruguai)	Tarifas, Medidas Não Tarifárias, Normas, Serviços, Propriedade Intelectual, Têxteis, Agricultura, Solução de Controvérsias e Criação da OMC	123

Fonte: Oliveira (2006, pg. 50)

No período entre 1947 e 1956, segundo Oliveira (2006, pg. 50 e 51) as negociações multilaterais tratavam com relativo sucesso a liberalização do comércio. Nesse período as negociações tratavam-se de basicamente reduções tarifárias para produtos industrializados. A rodada Kennedy entregou mudanças significativas, entregando maior influência aos países em desenvolvimento para a construção da

ordem econômica mundial. Nessa rodada passou a ser tratados temas como antidumping e o comércio de produtos agrícolas. Nas décadas de 1970 e 1980 o autor salienta a perda relativa na hegemonia norte-americana na economia mundial, para o Japão e Europa, com o fim do padrão dólar-ouro e do câmbio fixo e os aumentos nos preços internacionais do petróleo. Portanto, nesse período, era frequente a utilização de novos mecanismos de proteção comercial para indústrias nacionais de menor competitividade internacional por parte dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos. Esses mecanismos eram basicamente barreiras não tarifárias como restrições às exportações, antidumping, direitos compensatórios e outros, que buscavam reduzir a quantidade de importações. Os Estados Unidos adotaram novas estratégias de negociação com o GATT, substituindo a propagação do livre mercado para a do comércio equitativo, e a noção de reciprocidade efetivo no acesso aos mercados. Segundo o autor, os resultados da rodada de Tóquio foram pífios em relação às barreiras não tarifárias, graças às reduções tarifárias e as recessões econômicas da década de 1970.

Os Estados Unidos em 1982 buscaram iniciar uma nova rodada para tratar de temas mal resolvidos na rodada de Tóquio. Mas somente em 1986 os países chegaram ao consenso para a realização de uma nova rodada, que aconteceu em Punta Del Este, no Uruguai, para tratar de temas não resolvidos por completo anteriormente como agricultura, têxteis e determinados subsídios, novos temas como serviços, propriedade intelectual e investimentos também seriam negociados. Essa era tratada como a mais ampla e complexa negociação multilateral da história de acordo com Oliveira (2006, pg. 50 e 51), tendo previsão de durar quatro anos, porém perdurou por oito anos, sendo finalmente finalizada em 1993, com alguns assuntos ainda a tratar, como a abertura do setor financeiro e cláusulas de questões ambientais. No ano de 1994 foi assinada a ata final da rodada Uruguai, onde nela constava a criação da Organização Mundial do Comércio. Após cinquenta anos de negociações, as nações conseguiram construir as bases para a construção de uma nova ordem comercial internacional.

3.3 A consolidação da OMC

A Organização Mundial do Comércio é a instituição responsável em promover as negociações multilaterais, regulamentar os Acordos Preferenciais do Comércio e em solucionar eventuais controvérsias de acordo com Reis *et. al.* (2015, pg. 3).

A instituição segundo Oliveira (2006, pg. 54), possui como princípios a não discriminação, a reciprocidade e o tratamento nacional. Para o autor mesmo com a OMC possuindo maior poder para resolver controvérsias do que o GATT, ainda é observado que as grandes potências usam do seu “estoque de poder” para descumprir os compromissos assumidos multilateralmente.

Os países não se desfazem da sua autonomia voluntariamente e as regras que compõem o sistema raramente são auto executáveis. Em vez de criar uma lei para controlar o comportamento dos Estados, as instituições internacionais servem para estabelecer expectativas a respeito do comportamento de outras nações. (LIMA, 2004, p.36)

A crença na ampliação do mercado, e, da impossibilidade de os países desenvolverem-se isolados do comércio internacional, foram cruciais para a consolidação da OMC segundo Prazeres (2003). O autor afirmava que os membros da organização acreditavam que para alcançar o pleno emprego, crescimento estável da renda e da demanda efetiva, as relações comerciais deveriam ser incentivadas através de redução de tarifas e outros obstáculos, possibilitando maior grau de igualdade entre as economias.

Jakobsen (2005) afirmou os países em desenvolvimento possuíam dificuldades para acompanhar as negociações. A OMC é estruturada em Genebra na Suíça, e segundo o autor, para acompanhar as atividades diárias, era necessário ter missões diplomáticas constantes na cidade, com uma equipe de técnicos qualificados para acompanhar as reuniões. Porém Cunha (2005) propôs a importância das nações em desenvolvimento em participarem das negociações, já que o Sistema Multilateral do Comércio (SMC) possui como principal característica o desenvolvimento das nações com renda mais baixa. A crença das nações mais periféricas de que o sistema é vantajoso para todos e de enorme importância para gerir as relações internacionais.

A primeira conferência da OMC aconteceu em 1996, onde estavam sendo discutidas as discordâncias entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Segundo Barral (2002), enquanto as nações desenvolvidas ansiavam por uma agenda de liberalização do comércio, as nações periféricas esperavam que o acordado em relação à agricultura, antidumping e acessibilidade de mercados na rodada Uruguai fosse executado desde a primeira conferência. Jakobsen (2005) descreveu os cinco principais pontos dessa conferência em comércio e meio ambiente, negociações inacabadas entre serviços, implementação de acordos da rodada Uruguai e o futuro da OMC. Em relação ao comércio e meio ambiente, os países desenvolvidos criaram medidas de proteção como a proibição de pesca de atum com redes que possibilitavam a captura de golfinhos, que do ponto de vista dos países em desenvolvimento era protecionismo disfarçado, pois, para poderem cumprir essa regra, era necessária tecnologia que os países em desenvolvimento não possuíam, portanto, impossibilitando a prática. O autor explica que algumas barreiras ambientais não são auto proclamadas como práticas protecionistas, mas possuem a mesma intenção. Diferenciar essas práticas é um enorme desafio para a organização.

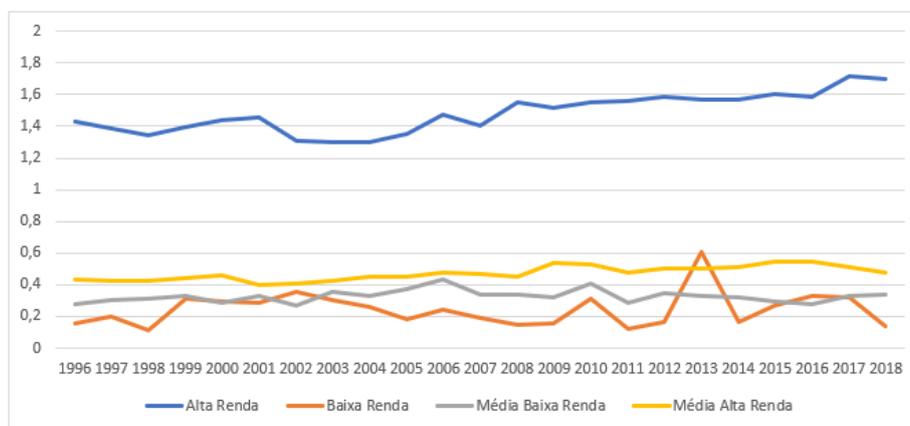
Nos vinte e cinco anos da OMC, a organização teve papel fundamental na economia mundial. No texto “Os 25 anos da OMC, conquistas e desafios”, Azevedo (2020) descreve que nesse período o dólar quase quadruplicou seu valor de troca, e o volume real do comércio mundial cresceu em 270%. As tarifas médias caíram quase pela metade, de 10,5% para 6,4%. Confiantes em sua capacidade de mover componentes e serviços associados em vários locais, às empresas conseguiram desagregar a produção de manufatura em diversos países e regiões. O comércio dentro dessas cadeias de valor hoje responde por quase 70% do comércio total de mercadorias. O crescimento das cadeias de valores mundiais foi chave para permitir o crescimento acelerado das economias em desenvolvimento, facilitando o crescimento de seu poder de compra. Nos últimos vinte e cinco anos foram vistos a maior redução da pobreza na história. Antes do surgimento da organização, segundo o diretor, uma a cada três pessoas no mundo viviam com 1,90 USD, hoje em dia somente 10% das pessoas vivem nessa situação.

3.4 Principais Impactos na Economia Internacional

O sistema multilateral evoluiu consideravelmente com a criação da OMC. De acordo com Aita (2018, pg. 36), além da ampliação das negociações, a criação da organização possibilitou englobar diversas atividades comerciais durante o processo de globalização como a agricultura, serviços e direitos de propriedade intelectual.

Pesquisa e desenvolvimento (P&D) exercem um papel fundamental nas economias com a busca constante por aumentar a capacidade de inovação do país e agregar valor aos seus negócios. O P&D consiste, essencialmente, em investimentos em tecnologia e em capacidades futuras que se transformam em novos produtos, processos e serviços, onde tanto empresas, governos, universidades e outros realizam investimentos nessa área. Segundo o relatório da OMC (2020, pg. 57 e 58), os gastos brutos com P&D veem aumentando, entretanto, as lacunas de intensidade persistem perante os grupos e regiões de renda, como pode ser observado abaixo.

Gráfico 1 - Gastos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em Economias Seleccionadas, 1996-2018 (% do PIB)



Fonte: World Development Indicators (2021)¹

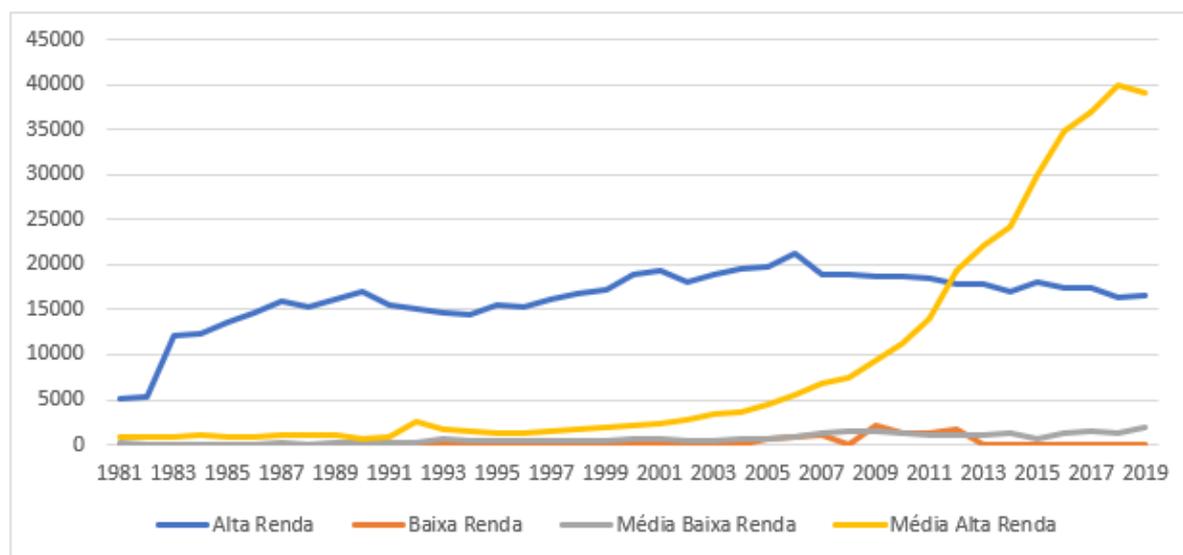
Os gastos totais, incluindo investimentos privados e públicos, em despesas com P&D quase triplicou nas últimas duas décadas, sendo de USD 676 bilhões no ano 2000, para USD 2 trilhões em 2020. Hoje não são apenas as economias de alta

¹ Foram considerados para a análise países de renda alta nações como, Japão, Alemanha e Estados Unidos, os principais países de renda média alta são Brasil, China e Argentina. Já no grupo de renda média baixa estão nações como Índia, Ucrânia e Bolívia e no grupo de renda baixa estão países como Somália e Nigéria.

renda que investem pesado em P&D, economias de renda média representam uma parcela que cresceu significativamente nos gastos mundiais com o setor. Segundo o relatório da organização, em 1996, 87% do gasto mundial eram de economias de alta renda, no ano de 2017 esse gasto representou apenas 64% dos investimentos totais, e 35% parcelas das economias de renda média. Essa análise permite comparar o grau de importância dado ao P&D para estimular a inovação. Em muitas economias o financiamento direto do governo e incentivos fiscais são os principais instrumentos de política para promover a área. Especialmente nas economias de baixa renda os governos aparecem como o principal agente financiador de P&D, e nos países de renda média o governo aparece como o segundo principal financiador, tudo isso acontece através de subsídios e bolsas para institutos de pesquisa. De acordo com o estudo, países da União Europeia e outras economias como Argentina e Brasil, ofereceram tratamento especial através de isenções ou reduções de impostos para empresas que investem na área.

Inovações tecnológicas criam novos processos, produtos e métodos de marketing, e uma maneira de quantificar essas inovações é através de patentes.

Gráfico 2 – Patentes Aplicadas, 1981-2019 (Quantidade)



Fonte: World Development Indicators (2021)

A popularização dos computadores coincidiu com o aumento de pedidos de patentes dos países desenvolvidos e em desenvolvimento desde a década de 1990. A tabela acima descreve a parcela de pedidos de patentes no campo das

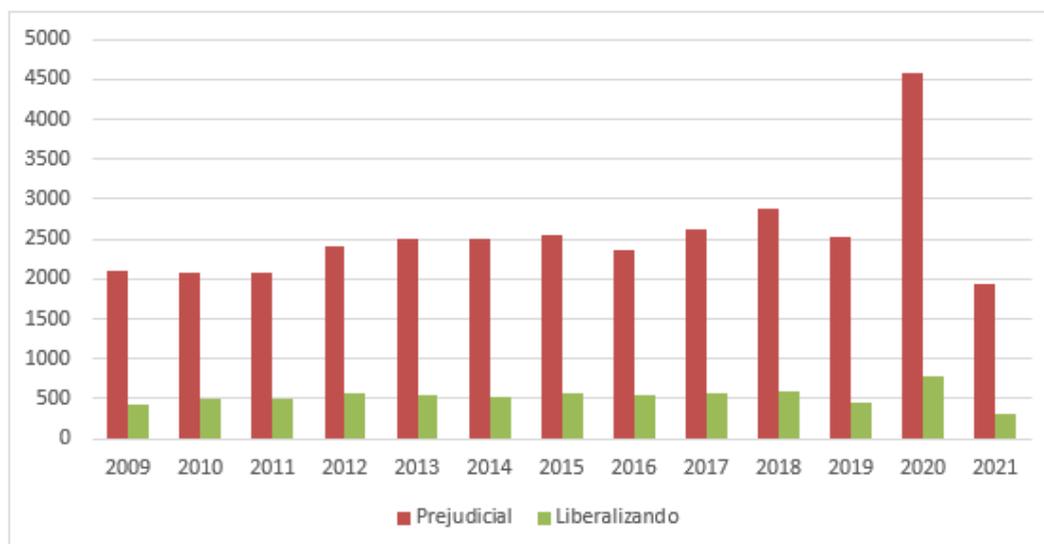
tecnologias, informação e comunicação (TIC) comparado com as patentes em geral segundo o relatório da OMC (2020, pg. 42).

À medida que a invenção se refere à descoberta de novos produtos ou processos, a inovação, por sua vez, é a aplicação econômica com sucesso dessas invenções através do uso prático e eficaz de novas técnicas, as quais podem ou não ter sido pesquisadas e desenvolvidas dentro da organização. Ferreira, Guimarães, Contador (2009, pg. 210)

Por mais de que na literatura econômica haja diversas descrições e informações sobre subsídios, não existe de acordo com a OMC (2020, pg. 54) uma definição consensual que abrange as medidas de apoio para indústrias domésticas. Medidas como subsídios financeiros, empréstimos estatais ou através de tarifas diferenciadas e seguro social estão no radar do alerta de comércio internacional da OMC. Tipos de medidas de apoio variam de isenções fiscais a subsídios e pode abranger setores específicos ou toda a economia. Após a crise financeira de 2008 e 2009 a quantidade de medidas de apoio está decrescendo, mas recentemente, com a pandemia do Covid-19, a tendência do uso dessas medidas é de que aumente. No período entre 2009 e 2018, segundo o relatório da OMC, 400 novas medidas de apoio foram contabilizadas.

Subsídios financeiros e empréstimos estatais são os mais utilizados segundo a OMC (2020, pg. 54), sendo os subsídios utilizados com mais intensidade até 2015 principalmente por países desenvolvidos, e nos últimos anos, os empréstimos estatais estão cada vez mais sendo utilizados, e nos países em desenvolvimento, os subsídios financeiros ainda são as medidas mais utilizadas. Entretanto em âmbito global, as intervenções governamentais estão aumentando, principalmente as intervenções prejudiciais como aumento de subsídios (excluindo subsídios as exportações), medidas de contingência de proteção ao comércio e medidas relacionadas às exportações. Enquanto as intervenções liberalizantes crescem de forma discreta.

Gráfico 3 – Intervenções Governamentais, 2009-2021 (Quantidade)



Fonte: Global Trade Alert (2021) ²

Para promover o desenvolvimento econômico, as políticas de investimento são fatores chaves. De acordo com a OMC, existe uma crescente no investimento direto estrangeiro dado ao aumento dos investimentos bilaterais tratados na década de 1990. Porém as mudanças econômicas globais fizeram o valor dos investimentos diretos estrangeiros variarem. Em 2018 esse investimento representava 1,2 trilhões de dólares, porém esse valor representa uma diminuição em 2 trilhões de dólares comparado com o ano de 2015. Embora o investimento direto estrangeiro esteja direcionado para os países desenvolvidos, as nações em desenvolvimento atraem cada vez mais, inclusive superando os países desenvolvidos nos anos de 2014 e 2018. De acordo com o relatório da OMC (2020, pg. 55), a queda dos investimentos diretos estrangeiros foi causada pela reforma tributária norte-americana, uma queda nas taxas médias de retorno e uma mudança sistemática na fonte de valor da produção de ativos físicos para intangíveis, como royalties.

² As intervenções governamentais consideradas são subsídios (excluindo subsídios de exportação), medidas de contingência de proteção nas trocas, medidas relacionadas a incentivos à exportação, medidas tarifárias, medidas relacionadas a trocas de investimentos, licenças e cotas não automáticas, restrições de compras governamentais, medidas sobre o investimento estrangeiro direto, instrumentos não claros, medidas sobre a migração, controle de preços, medidas financeiras, medidas de propriedade intelectual, barreiras técnicas sobre trocas, medidas sanitárias e fitossanitárias. Com exceção das medidas sanitárias e fitossanitárias, que é considerada negativa, todas as outras intervenções possuem caráter liberalizante e prejudicial, depende de cada contexto.

Sobre a média das tarifas aplicadas o relatório da OMC (2020, pg. 50 e 51) afirma que nos países mais favorecidos a tendência na última década é de reduções em níveis globais. As tarifas médias não ponderadas aplicadas diminuíram nos países desenvolvidos de 3,14% em 2009 para 2,35% em 2018, e nos países em desenvolvimento foram de 8,57% para 7,94% no mesmo período. Em relação às tarifas médias ponderadas a diferença é muito pequena, sendo o setor de vestuário seguido por têxteis, o com as maiores tarifas médio entre os setores industriais. Mesmo assim esses setores apresentam declínio de tarifas entre 2009 e 2018. Porém as tarifas médias nos países mais favorecidos não captam tarifas de importação impostas bilateralmente como caráter de medida antidumping ou compensatória. O uso de medidas antidumping cresceu substancialmente após baixa no ano de 2011. Os setores com maior inclinação para esse tipo de política, em países desenvolvidos e em desenvolvimento, são os de minerais, metais e produtos químicos.

Desde a consolidação da globalização e o crescimento do comércio internacional, o volume negociado cresceu exponencialmente com o início das negociações multilaterais no GATT e principalmente da Organização Mundial do Comércio. O GATT mesmo não sendo de fato uma organização internacional, conseguiu administrar as propostas e acordos comerciais entre países. E a OMC é fundamental para o estabelecimento de regras comerciais e solução de conflitos. Nela foram agregadas novas pautas como a propriedade intelectual, e possui influência direta no comércio internacional criando debates sobre o livre comércio e outras decisões econômicas.

Segundo Wesseling (2003, pg. 5) a OMC tem como objetivos estimular o crescimento econômico, aumentar a renda mundial e elevar o padrão de vida, tudo isso através da redução de barreiras ao comércio. Entretanto de acordo com os autores, existe um esforço especial para que os países em desenvolvimento participarem desse processo. Apesar de existirem diversos estudos sobre o assunto, não é possível confirmar que há uma relação entre políticas de comércio e crescimento econômico. Entretanto segundo os autores, não é possível afirmar que a liberalização do comércio, um dos objetivos da OMC, gera crescimento econômico.

Desde o fim da Segunda Guerra Mundial o comércio entre países somente se intensificou, e está se tornando cada vez mais complexo e englobando mais países. Tanto países desenvolvidos quanto as nações em desenvolvimento receberam ganhos com a entrada no sistema multilateral que auxiliaram no crescimento de suas economias, e as organizações como o GATT e a OMC tiveram forte influência para que isso acontecesse. O GATT, mesmo não sendo uma instituição internacional, proporcionou o auxílio necessário para o fortalecimento do multilateralismo, e a OMC até os dias atuais é fundamental para o estabelecimento de regras comerciais e solução de conflitos.

Apesar de tanto as nações desenvolvidas, quanto as em desenvolvimento alcançarem ganhos no comércio internacional, existe a discussão de se a proporção desses ganhos é igualmente distribuída entre esses países. É necessário observar a existência de uma simetria nesses ganhos, e compreender se realmente os países desenvolvidos possuem vantagens indevidas no comércio. Apesar de, principalmente a OMC, possuir o objetivo de auxiliar os países em desenvolvimento a crescer, e obter medidas que possibilitem esse crescimento, é discutível se as nações ricas conseguem afetar a entrada em determinados mercados das nações mais pobres através de influências e medidas não tarifárias.

4 IMPACTOS DA OMC NAS RELAÇÕES COMERCIAIS GLOBAIS

A criação da OMC trouxe uma forte influência da organização no sistema multilateral, buscando principalmente o aumento do livre comércio e o auxílio no desenvolvimento das nações mais pobres. Os países ricos utilizam de seu poder, para obterem vantagens sobre as outras nações. Para solucionar esse problema junto com a criação da OMC surgiu o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) que busca auxiliar os países a resolverem conflitos, impasses e até mesmo quebras de regras dentro da Organização Mundial do Comércio.

Entretanto é necessário observar que o direcionamento da economia mundial é determinado principalmente pelos países ricos, segundo Chang (2009, pg. 17). Para o autor as economias ricas correspondem a parte majoritária do produto mundial, possuem uma grande fatia do comércio internacional e realizam entre 70% e 90% dos investimentos diretos estrangeiros. Graças a esse poder dos países ricos, eles possuem a tendência de influenciar a economia mundial para os seus próprios interesses. Chang afirma que os países desenvolvidos induzem as nações mais pobres a aceitarem acordos comerciais preferenciais, em troca da adoção de políticas liberais.

Após a criação da OMC, de acordo com Martins (2014, pg. 46), o uso de barreiras tarifárias foi reduzido, mas as políticas protecionistas assumiram outras formas, que dificultam sua mensuração. Nesse novo contexto, Martins afirma que as barreiras técnicas crescem ano após ano, como uma das principais barreiras não tarifárias. Prazeres (2002, pg. 63) observa que “a complexidade da regulamentação de padrões técnicos reside no fato de que tais exigências podem efetivamente servir como garantia à saúde, a vida e a segurança”. As regulamentações técnicas normalmente se referem ao conteúdo ou ao método em que o produto foi fabricado, ou até mesmo aos protocolos de importação. Martins afirma que as nações mais prejudicadas com essas barreiras são as em desenvolvimento. Esses países geralmente possuem baixo grau de sofisticação em sua produção. As exportações brasileiras para a América do Norte e Europa sofrem fortemente os impactos dessas políticas. Existem especificações técnicas e sanitárias em produtos como a carne bovina, em restrições devido a febre aftosa, em frutas e vegetais que possuem um

rígido controle para entrada nos Estados Unidos, a carne de frango possui assim como a bovina diversas restrições técnicas, como o uso de antibióticos. É razoável exigir restrições para alimentos e outros bens para o bem estar da sociedade, entretanto é preciso observar, se as exigências de qualidade são utilizadas para proteger determinados setores ineficientes, ou para dificultar a concorrência de produtos importados.

Apesar dessa complexidade que envolve o sistema multilateral, é necessário verificar se a OMC está trazendo resultados positivos ou negativos desde sua criação, e se esses resultados realmente retratam os objetivos da organização, que é o desenvolvimento do comércio mundial e o auxílio para os países de menor renda se desenvolver através do sistema multilateral.

4.1 Nações desenvolvidas versus Nações em Desenvolvimento

A OMC se propõem a criar relações justas no comércio internacional, segundo Lucena e Carvalho (2018, pg. 148) com princípios como o da não discriminação, assumindo assim a necessidade de tratar todas as nações de forma igualitária, princípio do livre comércio, princípio da previsibilidade, que reforça a segurança a transparência dos acordos, a organização se dispõe a promover competição justa nos mercados, e por fim possui o princípio de encorajar o desenvolvimento de reformas econômicas que buscam o crescimento das nações menos privilegiadas economicamente. Para garantir a funcionalidade plena de todas essas atribuições citadas foi criado o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) da OMC, tornando-se um dos principais instrumentos do sistema multilateral atuando com o intermédio de resoluções dos conflitos comerciais entre os países.

Como os países em desenvolvimento, são cerca de 75% dos países que formam a OMC, é natural acreditar que a influência da organização estaria inclinada para essas nações. Entretanto segundo Lucena e Carvalho (2018, pg. 149) é necessário verificar se existem assimetrias entre a participação dos países em desenvolvimento com os países desenvolvidos.

Para verificar a existência dessa assimetria, Lucena e Carvalho (2018, pg. 167) observaram que as teorias de regimes baseadas no poder demonstram como

as nações empoderam suas influências no Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) para obter maiores ganhos nos mercados. Os autores observaram que os países com maior PIB e montante de exportação possuem maior facilidade para imporem suas demandas ao órgão. É fundamental, para obter essa influência, o país possuir instituições internas mais estáveis e organizadas, possuir instituições de pesquisa mais qualificadas, com fortes participações em periódicos de pesquisa mundial, demonstrando, portanto, conhecimento técnico especializado. Os autores por fim observam que para que haja um tratamento eficaz no OSC é necessário superar diversos obstáculos, o que acaba impossibilitando o acesso igualitário a todas as nações ao órgão, e favorecendo os países desenvolvidos.

Apesar da forte representação dos países desenvolvidos na OMC, os votos não são necessariamente levados em conta. Segundo Chang (2009, p. 22), a organização funciona essencialmente como uma oligarquia formada por países ricos. Nos encontros ministeriais de Genebra (1998), Seattle (1999), Doha (2001) e Cancun (2003) apenas os países ricos e alguns em desenvolvimento grandes como Brasil e Índia foram convidados. O autor observa que inclusive na reunião de Seattle aconteceu de delegados de países em desenvolvimento serem barrados de participar dos encontros. E mesmo com a organização possuindo princípios de igualdade, e de fomentar o crescimento dos países em desenvolvimento, as decisões tendem aos países ricos, que segundo o autor ameaçam e subornam os países em desenvolvimento através de orçamentos de auxílio externo e influência com o FMI (Fundo Monetário Internacional), o Banco Mundial e outras instituições financeiras multilaterais regionais para decisões de empréstimos.

Os países em desenvolvimento, principalmente os da África, sofrem com a lacuna de recursos intelectuais e de negociações entre os países, comumente levando as reuniões três pessoas para participar de diversas reuniões diárias, enquanto os Estados Unidos contam com dezenas de pessoas trabalhando apenas no tema de direitos autorais de acordo com Chang (2009, p. 23).

Acerca das barreiras não tarifárias, os países em desenvolvimento são obrigados a se adaptarem as exigências internacionais segundo Locatelli (2002). Essa adaptação é obrigatória para os países entrarem nos mercados externos. A lógica seria alcançar uma harmonização dos padrões, entretanto não é levado em

conta se os países em desenvolvimento possuem as ferramentas para atingir esses determinados padrões, e mesmo se for possível, a viabilização da exportação pode estar em jogo com o aumento dos custos. A autora afirma que a solução seria a implementação de uma:

“[...] política efetiva de auxílio a estes países, para que recebam informações e assistência técnica na adaptação de seus produtos, como também uma maior participação destes nas negociações para estabelecer padrões internacionais” Locatelli (2002, pg. 98)

Com o objetivo de definir os parâmetros que acerbam as medidas regulatórias técnicas foram criados o Comitê de Barreiras Técnicas (CBT), o Acordo sobre Barreiras Técnicas (TBT) e o Acordo sobre Barreiras Fitossanitárias (SPS), mesmo que ainda existem dificuldades para serem comprovadas a legitimidade dessas medidas. Conforme salienta Locatelli (2002), esses acordos impedem a adoção de regras que sem menor justificativa restringem o comércio. Para a autora existem objetivos legítimos previstos nos acordos técnicos como questões de segurança nacional, prevenção às práticas enganosas, proteção à saúde humana, animal, vegetal e do meio ambiente. O Mercosul também se preocupa com as barreiras técnicas e sanitárias, porém o bloco possui dificuldades por ainda ser um processo de integração incipiente segundo a autora. Os processos de criação das regulamentações do bloco seguem as regras do Acordo sobre Barreiras Técnicas da OMC.

O TBT apresentou preocupação ao estabelecer regras específicas, que discutam o tratamento diferencial para países em desenvolvimento, enquanto o SPS não busca impedir a adoção de medidas de proteção sanitária, mas elas devem obrigatoriamente servir para um fim que não seja arbitrário ou injustificável.

A busca por proteger o meio ambiente é comumente utilizada para esconder medidas protecionistas. Cardoso (2002, pg. 134) afirma que se a adoção de medidas regulamentares em busca de proteção ambiental for válida, as medidas não são consideradas protecionistas. Entretanto o autor observa que se o objetivo original da medida for protecionista, ela não levará em conta o padrão ambiental do país exportador, impondo o nivelamento ao mesmo nível dos países desenvolvidos. Portanto os países em desenvolvimento possuem um desafio duplo, de acordo com o autor, criar condições de competitividade, e não se esquecer de tratar das

questões ambientais. Cardoso observa que se torna um paradoxo, onde os países em desenvolvimento tendem a não investir em padrões ambientais de produção, para alcançarem vantagens comparativas, ao mesmo tempo em que é exigido o cumprimento das normas regulamentares ambientais internacionais, e devido ao alto custo delas para alguns países, podem leva-los a não conseguir ultrapassar essas barreiras.

4.2 O Sistema de Solução de Controvérsias

Os países membros da OMC possuem acesso ao Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) para, quando julgarem necessário, recorrerem ao sistema buscando reverter as distorções que o prejudicaram no comércio internacional, normalmente quem toma essa medida são os países em desenvolvimento. Como observa Vieira (2007, pg. 17 a 18), a que o OSC é um órgão com uma estrutura bem definida, obtendo prazos demarcados e regras. O processo inicia-se na fase diplomática, onde acontece consultas entre as partes. Se não resolvido, institua-se um painel composto por especialistas isentos que possuem a função de avaliar a reclamação baseando-se em critério técnicos e legais. Caso alguma das partes não acorde com a decisão apresentada, pode-se realizar uma apelação junto ao órgão de apelação. Ao chegar na fase de implementação, acontece um painel de revisão para avaliar se as medidas tomadas foram aprovadas, e em casos extremos pode levar a suspensão de concessões.

De acordo com Vieira (2007, pg. 19), o OSC tende a ser visto como técnico. Entretanto a autora questiona se a politização dos contenciosos é determinante para o resultado, e se o grau de imparcialidade no processo de solução de controvérsias é suficiente para resolver os conflitos. Para a autora é possível que o resultado seja insatisfatório do ponto de vista político-econômico. O direito de retaliação pode eventualmente prejudicar economicamente o país reclamante, se a retaliação envolver barreiras a produtos estrangeiros, que poderiam ser comercializados com o valor abaixo do que o mercado interno teria para ofertar. Se as concessões forem suspensas, o mercado interno sofrerá com aumento de preços.

O multilateralismo do comércio, e seus benefícios resultados da liberalização comercial, são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento de uma economia, como afirma Vieira (2007, pg. 60 a 62). A autora explica que pela tamanha importância dessas ferramentas em um país, é comum a existência de confrontos distributivos entre os membros da organização. As disputas nos sistemas de acordos da OMC agem como um bem público se acrescentar direitos positivos, o que seria no contexto maior acesso aos mercados, cada acordo realizado é o país buscando o pão de cada dia. É nesse ponto que a autora reforça a importância do Órgão de Solução de Controvérsias, para aplicar as regras liberalizantes quando não executada pelos membros. A liberalização do comércio e seus bônus, são consequência do bom funcionamento desse mecanismo, e se tudo não estiver de acordo, o sistema inteiro tende a ser afetado. A autora comenta que uma queixa pode resultar em múltiplos benefícios para o determinado setor, elevando o volume de exportação. É de grande importância a identificação do transgressor e sua natureza, levando os países que não estão de acordo com as normas a cumpri-las. É preciso analisar em termos das assimetrias entre os membros da organização de acordo com a autora, e verificar, se realmente as ações tomadas pelo OSC auxiliam os países mais pobres e com menos recursos a tomarem proveito dos benefícios gerados pelas regras e valores da organização.

O organizador do multilateralismo antes da OMC, o GATT, possuía mecanismos de resolução de conflitos, entretanto ao contrário do que acontece na Organização Mundial do Comércio esses mecanismos raramente foram utilizados por países em desenvolvimento, conforme afirmado por Vieira (2007, pg. 62 e 63). Em apenas dez anos de OMC o mecanismo de solução de controvérsia já produziu a mesma quantidade de ações que em quarenta anos de GATT. Para solucionar esse problema, foram realizadas diversas reformas no mecanismo a partir da Rodada Uruguai, em que foram apontadas melhorias como:

“[...] a existência de regras estáveis para balizar o processo, a abolição do veto em etapas-chave da solução e a existência de provisões especiais, segundo as quais em qualquer disputa envolvendo país em desenvolvimento, dever-se-ia dar a este país “atenção especial” na fase de consultas (Art. 4.10/ESC), o painel indicaria como essas provisões foram levadas em consideração (Art. 12.10/ESC), em caso de disputa com país menos desenvolvido, a parte reclamante deveria exercer “due restraint in asking for compensation” (Art. 24.1) e o Secretariado deveria tornar

disponível um quadro capacitado para prover cooperação técnica aos em desenvolvimento. Vieira (2007, pg. 62)

Essas mudanças incentivaram maior participação dos países em desenvolvimento no sistema. Entretanto existe muita discussão sobre o uso de solução de controvérsias por países com poder econômico forte, e que esse poder pode eventualmente exercer um papel influenciador maior do que as próprias regras.

4.3 Experiências Internacionais

O uso de medidas protecionistas se alterou com a evolução do multilateralismo. Com a transição do GATT para a OMC, foi proposto o fim das barreiras tarifárias no comércio internacional, porém é necessário verificar o processo de crescimento dos países hoje desenvolvidos como Estados Unidos, Alemanha, França e Inglaterra. De acordo com Barral (2002, pg. 15), no sistema jurídico atual ainda existem medidas que funcionam como proteção de mercado para os países. O autor afirma que o discurso liberal propagado principalmente pelos Estados Unidos é uma hipocrisia, já que o protecionismo proscrito pode ser subdividido e dissimulado. Exceções regulamentadas em fóruns de negociação devem ser considerados como práticas protecionistas, onde comumente são utilizadas para proteção dos interesses dos países com maior influência.

É afirmado por Chang (2004) que praticamente todos os países atualmente desenvolvidos se beneficiaram de políticas industriais, comerciais e tecnológicas intervencionistas com o objetivo de incentivar suas indústrias nascentes. Segundo o autor, foram utilizadas além de proteções tarifárias, subsídios e programas de investimento público. E ao alcançarem a tecnologia necessária, esses países não abriram mão dessas práticas, buscando manter-se a frente da competição, impossibilitando que essa tecnologia seja importada por outros países que desejam entrar na competição, mas pelo outro lado, exigindo a abertura comercial dos países menos desenvolvidos para essas nações importarem os produtos das nações desenvolvidas. O problema é que os países em desenvolvimento estão com processo de convergência, ou seja, estão em processo de crescimento da renda per capita para alcançar a patamar das economias desenvolvidas.

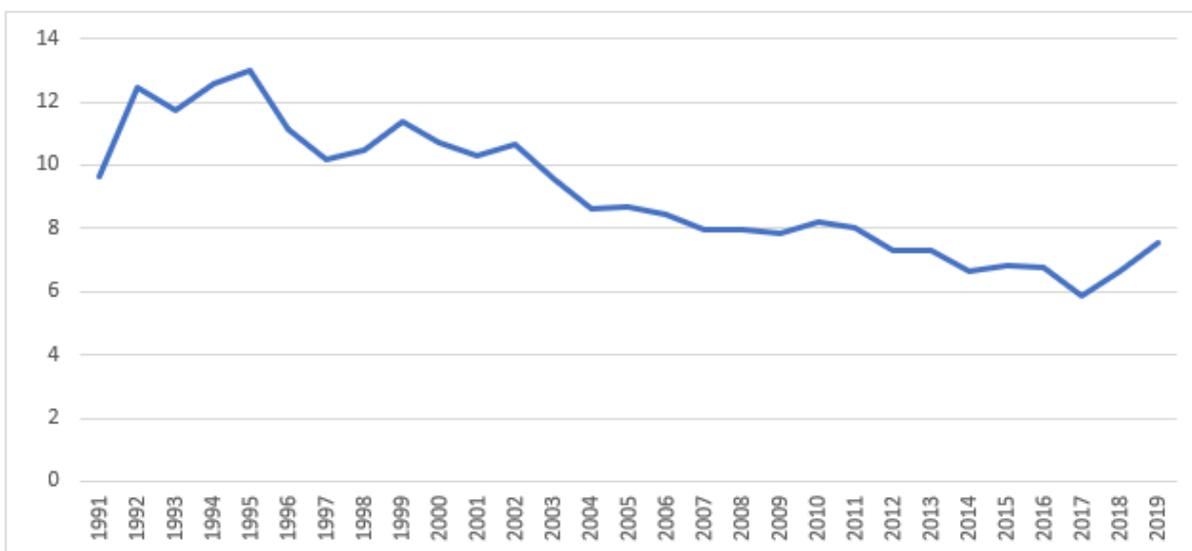
No período após a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos atuaram fortemente em promover o desenvolvimento através de fortes subsídios nas áreas de P&D e obviamente na área militar. Chang (2004) afirma que essa medida proporcionou o crescimento de setores da tecnologia como a aeroespacial e informática. Para o autor esse é um exemplo perfeito de medidas protecionistas que geraram efeito positivo para a economia do país. Entretanto o autor ressalta que a proteção tarifária para algumas indústrias foi além da necessidade, e algumas tarifas são fixadas em níveis elevados para sustentar a pressão de determinados grupos de interesse. Chang observa que os Estados Unidos não conseguiriam obter um desenvolvimento tão rápido se não houvesse realizado medidas de proteção à indústria nascente. Outra grande potência mundial que alcançou altas taxas de crescimento foi a China de acordo com Martins (2014, pg. 55), que impulsionado pelo setor estratégico, através de planos quinquenais, que levaram o país a possuir fortes setores industriais, que algumas décadas atrás não possuíam grande relevância.

No Brasil as medidas protecionistas refletiram no desenvolvimento do país, adotando políticas de substituição as importações com o objetivo de promover a sua industrialização, o que gerou a implementação de diversas filiais de empresas multinacionais, que recebiam os mesmos incentivos que as empresas brasileiras segundo Martins (2014, pg. 56). Segundo Jakobsen (2005), o Brasil não conseguiu atingir o mesmo nível de desenvolvimento econômico devido as diferentes visões dos formuladores de política econômica. Enquanto os Estados Unidos tiveram Alexander Hamilton como um dos principais economistas do país no século XVIII, que defendia a ação estatal e medidas protecionistas, enquanto no mesmo período, o Brasil tinha como pilar econômico o Visconde de Cairu, economista que acreditava na “mão invisível” do mercado. Visconde, segundo Furtado (2008, pg. 153), abriu portos para a Inglaterra, oferecendo aos ingleses vantagens tarifárias de importação de seus produtos. Para Barral (2002), o Brasil aproveita pouco do recurso de dimensão do mercado consumidor para gerar acessos aos mercados devido à dificuldade estruturais, comuns para os países desenvolvidos, como fatores macroeconômicos e devida a fraca articulação entre a burocracia estatal e os empresários do setor privado.

É afirmado por Bohlke (2002, pg. 231), que em textos formais existe um consenso entre os membros da OMC que os subsídios podem se tornar políticas fundamentais para o desenvolvimento. Entretanto existem regulamentações que combatem o uso de subsídios estatais que visam estimular a exportação. O autor afirma, que enquanto a OMC oferecer prazos maiores para os países em desenvolvimento adequarem-se as normas, na pratica são aplicadas condições impeditivas a qualquer país que busque ficar de acordos com as regulamentações. O Brasil readequou o seu Programa de Financiamento às Exportações devido a reclamações do Canadá, que se via como prejudicado pela empresa brasileira Embraer de acordo com Martins (2014, pg. 57). Entretanto os países desenvolvidos comumente utilizam-se de barreiras alfandegárias buscando proteger a competitividade dos produtos nacionais. Um exemplo informado por Maia (2008) é do setor de aço norte-americano, que se viam como prejudicados pela baixa do preço importado do produto, e, portanto, pressionaram o governo. O Estado como resposta aumentou as tarifas de importação, que posteriormente foi suspenso pela OMC, visto que essa prática é tida como “dumping”. Enquanto isso os produtos siderúrgicos brasileiros possuem dificuldades de encontrar novos mercados, e graças às práticas protecionistas realizadas por países desenvolvidos, a produção brasileira não consegue competir internacionalmente, atuando apenas no mercado interno devido as taxas de lucro serem maiores. Martins (2014, pg. 58) afirma que as barreiras tarifárias estão sendo reduzidas pela OMC. Entretanto as experiências contemporâneas dificultam a identificação dessas barreiras, visto que muitas delas, hoje em dia, são barreiras não tarifárias.

Desde a criação da OMC houve um trabalho muito forte para a diminuição das barreiras tarifárias. Especialmente após o surgimento do GATT, as barreiras tarifárias passar a diminuir e a tomar novas formas. Isso aconteceu devido à evolução do livre comércio e do protecionismo, visto que com o aumento da concorrência nos mercados, devido à busca pelo livre comércio, os grupos de pressão atuam para tirar proveito e retornar para sua posição inicial, de poder completo no mercado. Com isso esses grupos pressionam o governo em busca de políticas que os auxiliem com o surgimento da nova concorrência. Mesmo assim é possível observar uma clara diminuição das tarifas.

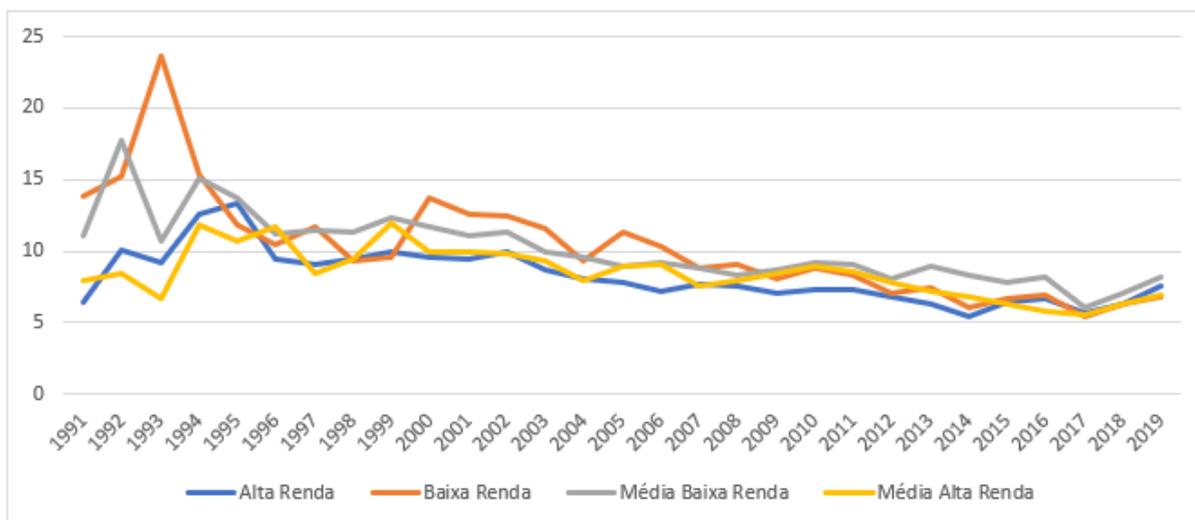
Gráfico 4 - Tarifas Médias Sobre as Mercadorias, 1991-2019 (%) – Média Global



Fonte: World Development Indicators (2021)

Após a criação da OMC em 1995, segundo dados do World Development Indicators (2021), as tarifas médias mundiais diminuíram de 13% para 7,5% em 2019. Destacam as Filipinas que em 1995 possui uma taxa tarifaria de 19% e passou para 3,5%. Alguns países em desenvolvimento da América Latina obtiveram uma diminuição alta nas tarifas como Peru e Colômbia que respectivamente em 1995 possuíam uma taxa de 16% e 13%, e em 2019 uma taxa de 1,2% e 2,8%. Analisando por grupos de renda é possível observar uma tendência a queda dos países de menor renda. Logo antes da criação da OMC todos os grupos estavam com altas taxas de tarifas, com a criação da organização, e as negociações durante a Rodada Uruguai as tarifas rapidamente diminuíram. Em 1995 todos os grupos possuíam praticamente as mesmas taxas, e até os dias atuais essa tendência foi mantida.

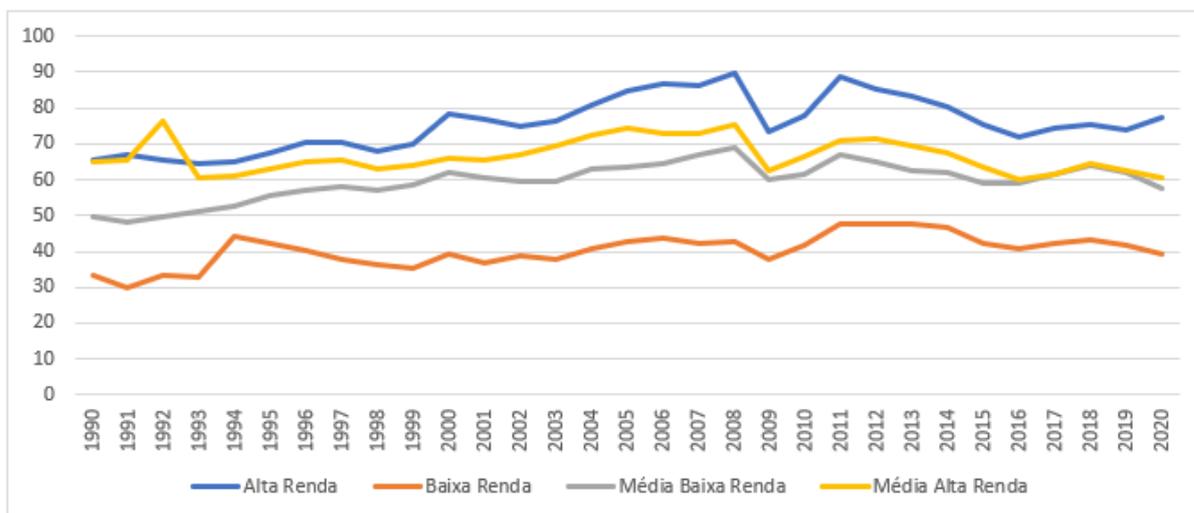
Gráfico 5 - Tarifas Médias Sobre Bens Trocados Agrupado por Grupo Renda, 1991-2019 (%)



Fonte: World Development Indicators (2021)

As evidências apresentadas até aqui sugerem que a existência da OMC contribuiu no fortalecimento do comércio internacional. Segundo dados do World Development Indicators (2021) a relação de mercadorias trocadas sobre o PIB até 2019 aumentou somente para países de alta renda ou média alta renda, sendo em 1995 de 67,5% para os países de alta renda e de 62,8% para os de média alta renda, e em 2020 sendo de 77,1% e 60% respectivamente. Já para os países de rendas menores, a criação da OMC não trouxe grandes resultados, visto que em 1995 a relação trocas e PIB estavam em 42,28% para os países de renda baixa, e em 2019 estava em 41,86%. A mesma situação aconteceu com os países de renda média baixa, onde a diferença do indicador entre 1995 e 2019 é de -0,42%, ou seja, a relação trocas e PIB obteve uma leve queda.

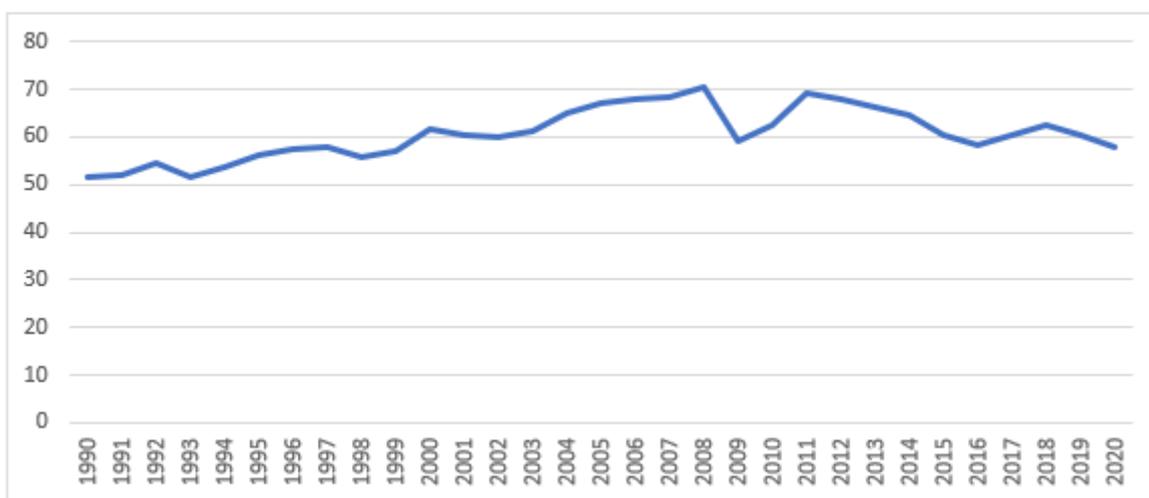
Gráfico 6 - Exportações e Importações sobre o PIB Agrupado por Renda, 1990-2020 (% do PIB)



Fonte: World Development Indicators (2021)

Em 2020 a relação trocas e PIB diminuem para todos os grupos, devido principalmente a pandemia do Covid-19, com exceção dos países de alta renda. Apesar disso, e devido ao comércio internacional ainda possuir muito volume concentrado em países de maiores rendas, é possível observar que após a criação da OMC houve um acréscimo considerável no comércio. Onde a relação mundial trocas e PIB média em 1995 estavam em 56%, e no ano de 2019 alcançou 60,4%. Em 2020 houve uma queda na relação trocas PIB média, aonde chegou a 57,78%, devido à desaceleração econômica. Apesar disso, o saldo ainda seria positivo no período da criação da OMC em 1995 até os dias atuais.

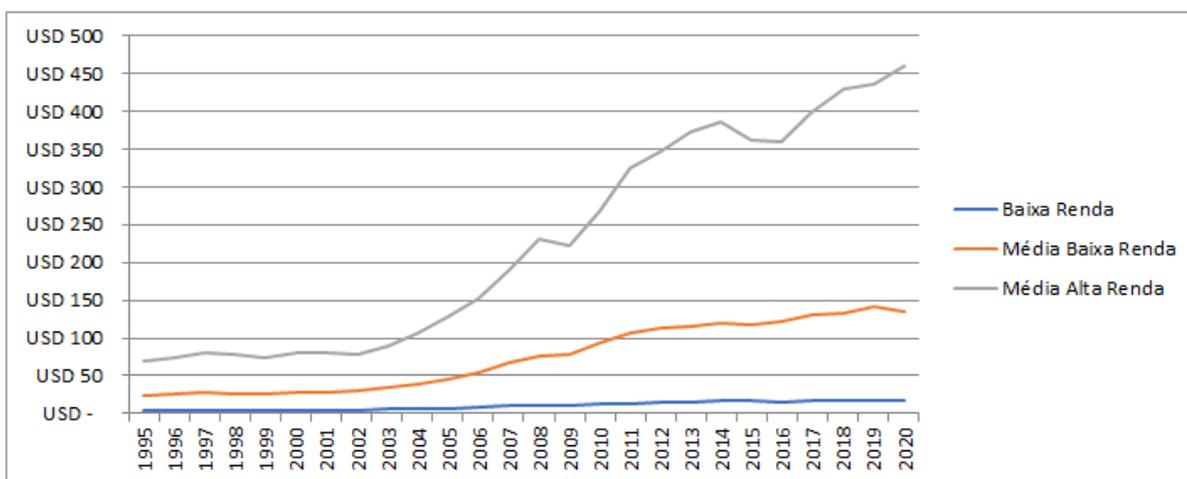
Gráfico 7 – Exportações e Importações sobre o PIB, 1990-2020 (% do PIB)



Fonte: World Development Indicators (2021)

Desde 1995 é possível observar um crescimento das nações de menor renda, tanto no PIB, onde é visto no gráfico 8 uma taxa alta de crescimento, principalmente dos países de renda média, como Brasil, China e Índia. Em relação ao comércio internacional, percebem-se boas taxas de crescimento nas mercadorias trocadas pareado com o PIB. Apesar de esses indicadores dos países de renda média e baixa não serem tão altos quanto os dos países de alta renda, não há como negar que a OMC auxiliou nos ganhos no comércio das nações em desenvolvimento.

Gráfico 8 - PIB Médio Agrupado por Renda, 1995-2020 (US\$ Bilhões)



Fonte: World Development Indicators (2021)

4.4 Medidas Não Tarifárias

As medidas de proteção tarifárias são instrumentos de política comerciais amplamente utilizados em algum momento por todos os países do sistema multilateral. Após a criação da OMC essas tarifas estão em fase de queda, como mostrado no gráfico 4. Entretanto os governos não abriram mão de proteger suas indústrias, através de ações governamentais não tarifárias que afetam as exportações e importações. Essas ações são formadas, segundo Carneiro (2015, pg. 7), por restrições quantitativas às importações (podendo ser cotas e até mesmo proibições), ações de defesa nacional, como medidas antidumping e salvaguardas, e barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias. Segundo o autor, os efeitos dessas medidas no comércio podem ser distintos de país para país, dependendo da maneira que a medida é formulada. Essas medidas podem possuir a aparência de ser um instrumento adequado, que busca alcançar objetivos validos, mas a sua execução pode ser um protecionismo disfarçado.

As medidas não tarifárias (MNTs) estão assumindo o protagonismo entre as políticas aplicadas para proteção dos produtores domésticos, sendo medidas que se preocupam com temas como saúde pública, segurança e proteção ambiental de acordo com Carneiro (2015 pg. 11). Para o autor existem evidências em que as barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias veem ganhando importância no sistema multilateral, tanto em quantidade de produtos quanto valor transacionado. Entretanto a análise do impacto no comércio dessas medidas é complexa pois a mesma medida pode ter razões justificáveis, ou somente possuir o objetivo de ser um instrumento de proteção comercial.

Entre as medidas técnicas utilizadas estão às medidas sanitárias e fitossanitárias, que são formadas por, segundo Carneiro (2015 pg. 17), restrições de aditivos e substâncias em alimentos e medidas destinadas à prevenção de pestes e doenças. Outra categoria nas medidas técnicas são as destinadas ao comercio, que são formadas por exigências na rotulagem, padrões de qualidade, e medidas de proteção ambiental. Também existem medidas técnicas como inspeções, testes e certificações e demais formalidades aduaneiras. As medidas de contingência buscam evitar desequilíbrios temporários ou práticas comerciais desleais com outros

países, sendo formadas por medidas antidumping, medidas compensatórias contra subsídios e salvaguardas. Existem também as barreiras não tarifárias tradicionais, como por exemplo, cotas, proibição e licenciamento não automáticos. Todas essas medidas não tarifárias, e outras mais, são classificadas pela UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento).

As medidas mais utilizadas são as barreiras técnicas ao comércio de acordo com Carneiro (2015 pg. 19), afetando cerca de 30% do número de produtos e do volume de comércio. As medidas sanitárias e fitossanitárias afetam cerca de 15% dos produtos do comércio. As medidas tradicionais possuem considerável impacto no comércio, sendo controles de preço 8% do comércio e 5% dos produtos, os controles de quantidade afetam 18% dos produtos e 23% do comércio, sendo a maior parte formada por licenças não automáticas. Vale ressaltar que grande parte dos produtos são afetados por mais de uma medida não tarifária. O estudo realizado pelo autor, mostra que existe uma distribuição dos índices por região, sendo o uso de controles quantitativos mais fortes na Ásia e América Latina, na África as medidas técnicas são mais utilizadas que em países em desenvolvimento. No estudo o autor afirma que em alguns setores como agropecuária, têxtil, calçados e veículos, o índice de utilização de medidas não tarifárias é maior do que em setores como minerais, papel, cimento e metais.

Após essa análise podemos concluir que os países mais beneficiados com a criação da OMC foram países ricos como Estados Unidos, Japão e Alemanha. Mas a análise realizada não é suficiente para afirmar que a OMC busca beneficiar os países mais ricos, visto que o objetivo da organização não é redistribuir renda através do comércio internacional, mas sim auxiliar os países em desenvolvimento a alcançarem maiores taxas de crescimento através do sistema multilateral. Apesar dos países ricos obterem melhores resultados, a discussão de que essas nações utilizam de influências, poder e maior volume no mercado para permanecer no mesmo patamar, e buscar atrapalhar a entrada de nova concorrência permanece. Entretanto os países de renda menor conseguem alcançar ganhos no mercado desde 1995, sendo os países de renda baixa alcançando uma relação trocas e PIB média de 47,8% em 2011, e os países de renda média baixa alcançaram 75,2% nessa relação em 2008, mas existem períodos de instabilidade.

A importância das medidas não tarifárias está aumentando na medida em que as barreiras tarifárias estão em queda. Apesar da complexidade de analisar as medidas não tarifárias, visto que as mesmas medidas podem possuir objetivos distintos de nação para nação, podendo ser considerada uma medida protecionista ou não. Mesmo assim foi possível verificar que as medidas mais utilizadas são as medidas técnicas.

5 CONCLUSÃO

Para entender os principais impactos da OMC nos países em desenvolvimento, foi elaborado nessa monografia, uma análise das literaturas dos principais autores acerca do tema comércio internacional, sendo apresentado o contexto histórico do fortalecimento do sistema multilateral, desde a criação do GATT até a OMC, foi apresentado alguns dos principais indicadores que auxiliam o desenvolvimento das nações, como as aplicações de patentes e investimento em P&D, foi demonstrado o funcionamento do principal órgão de controle da OMC, o OSC, e sua importância no cumprimento das regras estipuladas pela Organização Mundial do Comércio, e por fim, foi analisado o resultado as políticas da OMC através da participação do comércio internacional no PIB e nas tarifas, dividindo por grupos de renda.

Foi observado que não existe um consenso sobre a importância das barreiras tarifárias. Na perspectiva de economistas renomados como Smith e Ricardo, o mercado consegue se auto regular, e dessa forma alcançará máxima eficácia. Entretanto autores como List, Chang e os economistas da Cepal veem o uso de medidas protecionistas importantes para o desenvolvimento de economias mais pobres, e no âmbito do comércio internacional, protegendo essas economias de uma concorrência desleal de países claramente mais eficiente devido maior nível tecnológico. Porém a OMC busca a diminuição das barreiras tarifárias. Este foi um dos principais objetivos na criação da organização, visto que da perspectiva dos países desenvolvidos, as nações em desenvolvimento utilizavam demasiadamente das políticas protecionistas, impedindo as nações ricas de expandirem seus mercados internacionalmente de forma mais rápida. O que é uma hipocrisia do ponto de vista de Chang, que em sua obra ressalta que as economias hoje desenvolvidas, em seu processo de desenvolvimento, utilizavam-se de medidas protecionistas, pelos mesmos motivos que as nações hoje em desenvolvimento utilizam. Como a OMC foi criada buscando a diminuição das barreiras tarifárias, é natural deduzir que as nações que participam dessa organização acreditam na mesma ideia, que a diminuição das barreiras tarifárias seria a melhor forma para os países alcançarem maiores ganhos no comércio internacional.

A dificuldade está em separar o que realmente é uma medida justificável, por exemplo, como questões de cuidados a alimentos, e o que é instrumento de proteção comercial. As medidas não tarifárias não são apenas números, e não pode ser quantificada ou comparada entre países, visto que as fontes de informações e os motivos das medidas variam consideravelmente entre os países. Mesmo assim, as medidas mais utilizadas são as barreiras técnicas que afetam cerca de 30% da quantidade de produtos e as medidas sanitárias e fitossanitárias que englobam 30% do volume do comércio.

Desde a criação do GATT até os dias atuais com a OMC, nota-se uma inclusão maior de países, iniciando em 1947 com 23 países, e hoje a organização reguladora do comércio mundial possui cerca de 162 países membros. Essa maior inclusão trouxe diversos impactos para as economias em desenvolvimento, como o aumento nos investimentos em P&D e na quantidade de patentes aplicadas. Pode-se afirmar que a OMC está cumprindo seu papel em diminuir as barreiras tarifárias, as tarifas médias não ponderadas aplicadas diminuíram nos países de maior renda de 8,56% em 1995 para 5,48% em 2019, e nos países de renda mais baixa foram de 20,15% para 10,38% no mesmo período. Entretanto as barreiras não necessariamente diminuíram, visto que as barreiras não tarifárias passaram a ser a principal ferramenta de proteção comercial em que governos podem utilizar sem quebrar algum acordo comercial ou regra da OMC.

O Órgão de Solução de Controvérsias, que busca tratar de divergências em acordos de comércio internacional, possui tantos casos de países desenvolvidos contra países em desenvolvimento 16,7%, quanto de países em desenvolvimento contra países desenvolvidos 20,5%. Os resultados institucionais positivos de países em desenvolvimento acionando nações desenvolvidas são de 57,1%, contra 53% do inverso. Portanto é verificado que não existe uma assimetria tão forte no OSC.

A hipótese desse trabalho não foi confirmada, visto que, pelo analisado nessa monografia, a OMC estipula regras que auxiliam os países em desenvolvimento a participar mais efetivamente do sistema multilateral, e possui o Órgão de Solução de Controvérsias, que trabalha para o melhor funcionamento dessas regulamentações. Foi observado que com exceção de alguns países de renda média, como a China, que ampliaram sua posição relativa, a estrutura geral permaneceu com o peso

majoritário dos países de alta renda. O fato de países mais ricos obterem maiores taxas de crescimento nos indicadores observados é devido ao alto volume de mercadorias comercializadas, em que essas nações já obtinham na época do GATT, com os países de renda alta e média alta alcançando 70% do volume das exportações mundiais. Essa ocorrência não diminuiu o feito dos países em desenvolvimento, que conseguem obter ganhos no comércio internacional desde a criação da OMC. A busca pela diminuição das barreiras realmente aconteceu, e foi bem sucedida, entretanto as medidas não tarifárias surgiram com maior intensidade. Mas o uso dessas medidas não acontece apenas pelos países desenvolvidos, as nações em desenvolvimento utilizam dessas medidas praticamente na mesma proporção. A dificuldade de separar o que é uma medida protecionista de uma medida protetiva a qualidade do produto, e de que a mesma medida pode vir a ter objetivos diferentes para cada país, é o que impede uma análise assertiva sobre as medidas não tarifárias.

REFERÊNCIAS

- AITA, Antonella Azevedo. **Os impactos da criação da OMC no comércio internacional e o surgimento do neoprotecionismo**. 2018. Trabalho de conclusão (Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.
- AZEVEDO, Roberto. **The WTO's 25 years of achievement and challenges**. WTO, 2020. Disponível em <https://www.wto.org/english/news_e/news20_e/dgra_01jan20_e.htm> Acessado em 19 de set. de 2021.
- BARRAL, Welber. Protecionismo e neoprotecionismo no comércio internacional. In: **O Brasil e o protecionismo**. São Paulo: Aduaneiras, 2002. p. 13-38.
- BARRAL, Welber. As relações entre comércio internacional e desenvolvimento. In: **O Brasil e o protecionismo**. São Paulo: Aduaneiras, 2002. p. 373-390.
- BIELSTHOWSKY, Ricardo. Por uma dinâmica do desenvolvimento latino-americano. In: **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL**. Raúl Prebisch. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2000. p. 453-488.
- BOHLKE, Marcelo. A Regulamentação Internacional dos Subsídios e o Caso Brasil-Aeronaves. In: BARRAL, Welber (Org.). **O Brasil e o Protecionismo**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.
- BORTOTO, Artur César et. al. **Comércio exterior: teoria e gestão**. São Paulo: Atlas, 2004.
- BRUE, Stanley. **História do pensamento econômico**. São Paulo: Thompson Learning, 2006.
- BUARQUE, Cristovam. Introdução. In: LIST, George Friedrich. **Sistema nacional de economia política**. São Paulo: Abril, 1983. p. XII-XXVI.
- CARDOSO, Sidney Amaral. Meio Ambiente, Protecionismo Regulatório e as Regras da OMC. In: Barral, Welber (Org.), **O Brasil e o Protecionismo**, São Paulo: Aduaneiras, 2002.
- CARNEIRO, Flavio L. **Medidas não tarifárias como instrumento de política comercial: O conceito, sua importância e as evidências recentes de seu uso no Brasil**. Texto para Discussão, 2015.
- CHANG, Há-Joon. **Chutando a Escada: a estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: UNESP, 2004.
- CHANG, Ha-Joon; **Maus Samaritanos: O Mito do Livre Comércio e a História Secreta do Capitalismo**. Rio de Janeiro, 2009.
- CUNHA, Fabio Carneiro. **Igualdade de tratamento na organização mundial do comércio: aporia ou utopia**. In: CAMPOS, Aluísio. Ensaio em comércio internacional. São Paulo: Editora Singula, 2005, p. 227-251.
- FERREIRA, A. A.; GUIMARAES, E. R.; CONTADOR, J. C.. **Patente como instrumento competitivo e como fonte de informação tecnológica**. IN: Gest. Prod, 16, 2009, São Carlos, 2009.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- GALA, Paulo; CAMARGO, Jhean; FREITAS, Elton. **A Cepal estava certa: redes complexas scale-free e padrões centro periferia no comércio mundial**, 2016. IN:

Congresso brasileiro de sistemas Complexidade em tempos de crise: Diálogos entre economia, sustentabilidade e visão sistêmica, 12, 2016, Uberlândia: [s.n.], 2016.

GLOBAL TRADE ALERT - GTA (Org.). **Global Dynamics**. Disponível em <https://www.globaltradealert.org/global_dynamics>. Acessado em 23 Out 2021.

JAKOBSEN, Kjeld. **Comércio internacional e desenvolvimento**. Do GATT à OMC: discurso e prática. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

KENEN, Peter Bain. **Economia Internacional: teoria e política**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice; MELITZ, Marc J. **Economia Internacional**. 10 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

LEVY, Paulo Mansur; LEITE, Caio Rodrigues Gomes. **Conjuntura recente e perspectivas para a economia internacional**, 2021. IN: Carta de Conjuntura, 51, 2021. Brasília: IPEA, 2021.

LIMA, Tatiana Macedo N. **GATT/OMC: uma análise institucional**. Dissertação (Pós-graduação em Economia) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2004.

LOCATELLI, Liliana et al. A Proteção ao Consumidor como uma Barreira ao Livre Comércio. In: BARRAL, Welber (Org.), **O Brasil e o Protecionismo**, São Paulo: Aduaneiras, 2002.

LUCENA, Andréa Freire de; CARVALHO, Samuel Rufino de. **A participação dos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos no Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio**. Carta Internacional, v. 13, n. 2, 2018.

MAIA, Jayme de Mariz. **Economia internacional e comércio exterior**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, Anna. **Protecionismo: uma análise teórica e prática da sua aplicação**. 2014. Trabalho de conclusão (Graduação em Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

MOREIRA, Uallace. **Teorias do comércio internacional: um debate sobre a relação entre crescimento econômico e inserção externa**, 2012. IN: Revista de Economia Política, 2, 2012, Campinas: [s.n.], 2012.

MOURÃO, Gustavo Nunes. **Comércio internacional e desenvolvimento econômico: a convergência entre o pensamento econômico de Georg Friedrich List e da Cepal**, 2014. IN: Diálogos & Saberes, 1, 2014, Mandaguari: [s.n.], 2014.

OLIVEIRA, I. T. M. **De Havana a Doha: o sistema multilateral de comércio em perspectiva histórica**. Carta Internacional, 1(2), 2006.

OLIVEIRA, I. T. M.; THORSTENSEN, V.. **Multilateralismo comercial em xeque: que regulação do comércio internacional no século XXI?**, 2011. IN: Boletim de economia e política internacional, 7, 2011, São Paulo, 2011.

OLIVEIRA, Amâncio Jorge de; GALDINO, Manoel. **Um ano após a crise: os impactos nas negociações internacionais**, 2010. In: REVISTA USP. São Paulo: [s.n.], 2010.

OMC. **Government policies to promote innovation in the digital age**. In: World Trade Report, [S.l.], 2020. Disponível em: <https://www.wto.org/english/res_e/publications_e/wtr20_e.htm>. Acesso em: 20 de set. 2021.

PRAZERES, Tatiana Lacerda. Barreiras Técnicas e Protecionismo na OMC. IN: BARRAL, Welber (Org.). **O Brasil e o Protecionismo**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

PRAZERES, Tatiana Lacerda. **Comércio internacional e protecionismo: as barreiras técnicas na OMC**. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

REIS, Magnus et al. **A OMC continua promovendo o comércio de forma desigual: novas evidências a partir dos anos 1990**. Fundação Getúlio Vargas, 2015.

ROJAS, Jorge Rojas. **El Mercantilismo**. Peru, 2004. Disponível em: <http://repositorio.pucp.edu.pe/index/bitstream/handle/123456789/46874/n_234.pdf?sequence=1>. Acesso em: 20 ago. 2021.

SARQUIS, José Buainain. **Comércio Internacional e crescimento econômico no Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2011.

SOUZA, Nali de Jesus. **Desenvolvimento econômico**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VIEIRA, M. C. B. C.. **OMC e Países em Desenvolvimento: Análise Empírica Sobre a Institucionalidade do Mecanismo de Solução de Controvérsias**. Dissertação (Pós Graduação em Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2007.

WESSELING, Rindert. **Impacto da Organização Mundial do Comércio no crescimento econômico**. 2003. Dissertação (Pós Graduação em Economia) - Fundação Getúlio Vargas/EAESP, São Paulo, 2003.

WORLD DEVELOPMENT INDICATORS - WDI (Org.). **Tariff rate, applied, simple mean, all products (%)**. In: The World Bank. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/TM.TAX.MRCH.SM.AR.ZS>>. Acesso em 23 Out. 2021.

WORLD DEVELOPMENT INDICATORS - WDI (Org.). **Research and development expenditure (% of GDP)**. In: The World Bank. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/GB.XPD.RSDV.GD.ZS?end=2018&start=1996&view=chart>>. Acesso em 23 Out. 2021.

WORLD DEVELOPMENT INDICATORS - WDI (Org.). **Patent applications, residents**. In: **The World Bank**. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/IP.PAT.RESD>>. Acesso em 23 Out. 2021.

WORLD DEVELOPMENT INDICATORS - WDI (Org.). **Merchandise trade (% of GDP)**. In: The World Bank. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/TG.VAL.TOTL.GD.ZS>>. Acesso em 23 Out. 2021.

WORLD DEVELOPMENT INDICATORS - WDI (Org.). **GDP (Current US\$)**. In: The World Bank. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/TG.VAL.TOTL.GD.ZS>>. Acesso em 28 Out. 2021.